

O OLHAR DA (REAL) ASSOCIAÇÃO DOS (ARCHITECTOS CIVIS E) ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES (RE)LANÇADO SOBRE O(S) PASSADO(S) CONIMBRICENSE(S)*

por

Ana Cristina Martins**

“Um povo verdadeiramente civilizado conservaria com a maior diligencia e cuidado, se não pelo sentimento religioso, ao menos pelo das glórias nacionaes e artisticas, estes venerandos templos que os fundadores da monarchia edificaram ao mesmo tempo que sellavam com o sangue das suas veias a independência de Portugal”¹

Resumo: Como pioneira na área da promoção da salvaguarda patrimonial, a *Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes* e, em especial o seu principal mentor, o architecto Possidónio da Silva (1806|1896) consagraram desde logo um interesse especial pela Coimbra monumental, bem patente, ademais, nos objectos dela conduzidos para o Museu Arqueológico do Carmo, em Lisboa. É justamente esta curiosidade que é explorada no presente artigo, no qual abordamos também o caso singular das peças que compunham a “Ceia de Hodart”.

Palavras-chave: *Associação dos Archeologos Portuguezes*; Coimbra; “Ceia de Hodart”.

* Conquanto modestamente, dedicamos o presente texto ao Professor José d’Encarnação, a quem somos devedores da oportunidade de explorarmos, mais em pormenor, a temática subjacente, ao mesmo tempo que de averiguar a veracidade de alguns factos.

** Ana Cristina Martins é Doutorada em Letras pela Universidade de Lisboa, Mestre em Arte, Património e Restauro e licenciada em História – variante de Arqueologia, pela Faculdade de Letras do mesmo estabelecimento de ensino superior. Tem dedicado os seus estudos à História da Salvaguarda do Património Artístico e Arqueológico em Portugal, assim como à História da Evolução do Pensamento Arqueológico e Museológico. Possui várias publicações sobre estas temáticas, algumas das quais decorrentes de comunicações apresentadas em congressos nacionais e estrangeiros. É membro de diversas associações nacionais e internacionais consagradas ao estudo e salvaguarda patrimonial. E-mail: ana.c.martins@netcabo.pt

¹ Augusto Filipe Simões, *Da Architectura Religiosa em Coimbra durante a Edade Media*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1875, p. 12.

Abstract: As a pioneer of heritage safeguard, both *The Royal Association of Civil Architects and Portuguese Archaeologists*, and its major guide, the architect Possidónio da Silva (1806-1896), were specially interested on the architecture of the city of Coimbra. An attention particularly evident in the objects transported to the Carmo Archaeological Museum, in Lisbon. It is precisely this singularity that we explore in this article, alongside with the curious case of the pieces which belonged to the “Ceia de Hodart” (“Hodart’s Supper”).

Keywords: Portuguese Association of Archeologists; Coimbra; “Ceia de Hodart”.

NOTA INTRODUTÓRIA

Como tem sido amplamente divulgado noutros trabalhos², a constituição, em 1863, da *Associação dos Architectos Civis Portuguezes (AACP)*, antes de se converter na conhecida *Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes (RAACAP)*, já no início dos anos setenta, foi inicialmente motivada pela premência de converter a actividade arquitectónica numa profissão oficial e socialmente reconhecida, num país onde (à semelhança, porém, de outros) a construção de edifícios era ainda essencialmente entregue a engenheiros militares, seguindo, no fundo, uma tradição herdada das *Luzes*. Uma missão que não se esgotou, todavia, em si mesma. Até porque não bastava reclamar competências para o levantamento de novos edifícios. É certo que as exigências teriam de contemplá-las, mas havia que estendê-las a uma área substancial para a cimentação do estatuto que almejavam alcançar, ao mesmo tempo que aproximá-lo dos parâmetros europeus e preponderar numa área de actuação até então descurada pelas autoridades nacionais, resguardando-a para a posteridade. Referimo-nos, é claro, à conservação e restauro de estruturas antigas. Um campo de intervenção demasiado específico e delicado para continuar nas mãos de quem não detinha os conhecimentos suficientes para proceder da forma mais adequada, isto é, de acordo com os subjacentes enunciados históricos, artísticos e/ou arqueológicos.

Uma inquietação rapidamente assomada, estamos em crer, no espírito de quem traçou os desígnios imediatos e com maior vigor da *RAACAP*, o architecto da Casa Real Joaquim Possidónio Narciso da Silva (1806-1896), para quem a linguagem da preservação dos vestígios de antanho não era, certamente, estranha. Não para alguém que se formara academicamente junto de nomes relevantes do cenário artístico parisiense e bebera a tradição italiana durante dois longos anos, tornando-o mais ciente do abismo

² Cf. Ana Cristina Martins, *A Associação dos Arqueólogos Portugueses na senda da salvaguarda patrimonial. Cem anos de transformação (1863-1963)*. Texto policopiado. Tese de Doutoramento em Letras apresentada à Universidade de Lisboa, 2005; Id., “Património Histórico-cultural: a emergência das reformas (do Liberalismo ao Republicanismo). 1.ª Parte”, *Património. Estudos*, n.º 5, Lisboa: IPPAR, 2003; Id., “Património Histórico-cultural: a emergência das reformas (do Liberalismo ao Republicanismo). 2.ª Parte”, *Património. Estudos*, n.º 6, Lisboa: IPPAR, 2003; Id., *Possidónio da Silva (1806-1896) e o Elogio da Memória. Um Percurso na Arqueologia de Oitocentos*, Lisboa, AAP, 2003.

observado nesta área de intervenção entre a realidade portuguesa e as matrizes europeias, com relevo para as francesa e inglesa, às quais se associava lenta, mas eficazmente, a alemã. E não se encontraria desamparado nesta análise crua, porém bastante real, uma vez que a vasta plêiade de intelectuais nacionais refugiada nos ambientes de fervorosa cultura que (re)acendiam referenciais salões privados, animados por verdadeiros mecenas das letras e das artes europeias, regressara das suas díspares vivências exiladas cientes do muito que urgia realizar neste domínio, prefigurando-se, na realidade, um extenso e, frequentemente, sinuoso caminho rumo a algo maior do que o querer individual: a afirmação e sobreposição do “bem comum” sobre o domínio do privado.

Mas a conduta de Possidónio da Silva no seio da RAACAP não constituía propriamente uma novidade. Com efeito, desde o seu regresso definitivo a Lisboa, em 1831, que tentou sensibilizar as altas individualidades para a urgência da renovação do ensino das Belas-artes (nelas incluindo, como era natural, a Architectura), com vista ao desabrochar pleno de toda a sociedade, certamente por lhe vislumbrar a capacidade de incorporar e expressar a agenda ideológica dos seus mentores e principais dirigentes, tal como sucedera em todos os tempos e lugares. E mesmo quando se deparou com a (aparente) indiferença governamental (que acabaria por acompanhá-lo ao longo da vida), não desanimou, talvez vigorado pelo ânimo interiorizado além-Pirinéus e pela vontade inexcedível de contribuir para o desenvolvimento do seu país, ao qual devia a sua formação académica. Continuou, então, uma demanda pessoal que tentaria transformar em nacional, iniciando uma longa série de viagens pelo território português (sempre continental, sublinhe-se), em busca de vestígios do passado deixados ao abandono, esquecidos, reutilizados menos condignamente ou, ainda, parcialmente destruídos.

Uma iniciativa particular que frutificaria, em grande parte graças à posição que detinha no seio da Casa Real. Não foi, por conseguinte, surpreendente que aquele que poderá ser considerado como o primeiro ensaio de levantamento patrimonial executado entre nós com o apoio governamental surgisse, precisamente, de um acordo firmado com o Ministério (e Secretaria de Estado) dos Negócios do Reino (MNR), por interposição de D. Pedro V (1837-1861), personalidade profundamente influenciada por seu pai, D. Fernando II (1816-1885), conhecido esteta e mecenas das Artes e das Letras portuguesas, a relembrar os caminhos trilhados pelos seus antepassados, educados num ambiente cultural predominantemente germânico. O que explicaria o facto de Possidónio ter concretizado este plano, não através do *Ministerio das Obras Públicas, Commercio e Industria (MOPCI)*, como seria previsível, mas do MNR³,

³ I.A.N.J.T.T., *Correspondência Artística e Litteraria mantida com J. Possidónio N. da Silva*, t. 1, em 4.^a, doc. 2204, 1861. Documento publicado no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Possidónio da Silva (1806-1896) e o Elogio da Memória*.

talvez em razão da consciência que D. Pedro V detinha da relevância das questões patrimoniais no xadrez político europeu e no próprio reforço do prestígio monárquico, como observara durante as viagens realizadas pelas principais potências políticas, ao mesmo que, já em território português, se compenetrava do estado de degradação em que se encontrava parte expressiva dos edifícios históricos.

O estreitamento que Possidónio entabulou com a riqueza histórica e artística de Coimbra radicou nesta sua primeira iniciativa suportada pelo mecenato real. Na verdade, analisando o levantamento gráfico então efectuado, constata-se uma notória estratégia de actuação centrada na região Norte do país, provavelmente decorrente da ausência de um sistema viário suficientemente desenvolvido para abranger equitativamente todo o território num expediente desta natureza. Um plano que, na esteira dos seus protótipos, pressupunha (ainda que oficiosamente) a interacção entre a resistência face a incursões exógenas de ordem hegemónica e o ideal romântico (conquanto tardio) de acentuação da diversidade étnica e nacional, duas realidades inseparáveis e dificilmente compreensíveis quando abordadas de maneira isolada. Assumia-se, deste modo, como antítese à teoria da *Humanität* comum, tão apreciada pelos princípios e desejos burgueses, entretanto vertidos nas condutas liberais, enquanto impulsionava o apreço generalizado pelas paisagens bucólicas harmonizadas com ruínas históricas, a despertar o sentimento de *vanitas* humana.

Neste cenário tão envolvente quanto estimulante, era quase incontornável que os estudos medievais ganhassem maior força e feição, precisamente por melhor se conformarem, pelo menos num primeiro momento e em determinados recessos europeus (pois, noutros, esse protagonismo seria rapidamente incorporado pelos pré-históricos), aos anseios nacionalistas, por se reportarem à formação das actuais fronteiras físicas do Velho Continente e se contraporem ao elogio Pré-clássico e Clássico voltairiano e winckelmanniano, bem como à própria noção enciclopedista de *Idade das Trevas*. Com efeito, acreditava-se ter sido neste período que a população se unira em nome de uma pretensa coesão interna e expansão civilizacional, verdadeira raiz da superioridade moderna. E esta unicidade expressou-se nos monumentos religiosos cristãos – e, nomeadamente, góticos – conotados à época de afirmação territorial, numa prova evidente da força e sentido das monarquias nacionais, dando lugar, no seio estético, ao *Gothic revival* (mais do que *survival*), originalmente emergido em terras britânicas em pleno século XVIII, como tentativa de sobrelevar a essência das suas antigas tribos, quando comparadas à cultura aportada do Mediterrâneo oriental.

Reavivou-se, então, o espírito ossianiano, finalizando-se estruturas lançadas em plena medievalidade, como a catedral de Colónia, para o quadro germânico, impregnando vertentes quotidianas tão diversificadas, como a religião, a historiografia, a literatura e a arte, influenciando o despertar do apreço pela inventariação, conser-

vação e restauro dos edifícios medievais, de um modo geral, mas, em especial, dos religiosos e, sobretudo, góticos⁴. Uma tendência que assumiria outros contornos entre nós ao sublimarem-se, não só exemplares góticos, como testemunhos românicos, em face da sua especificidade na História nacional, inicialmente traçada ainda em pleno movimento artístico românico (quando parte do continente europeu sorvia a inspiração goticizante), e tendo como modelo de estratégia de afirmação territorial justamente a edificação de templos. Não devemos, contudo, analisar este empreendimento apenas do ponto de vista da sua pertinência política, nem em resultado do empenho exclusivo de Possidónio, ao coincidir com a publicação, por exemplo, da obra de Alexandre Herculano (1810-1877), *Portugaliae Monumenta Historica*⁵, numa expressão da variedade de intelectuais comprometidos em inventariar o legado nacional como forma de perpetuar a sua memória comum, cimentar a unidade interna e enfrentar ocasionais aspirações exógenas sobre o território.

Perfazia, no entanto, uma conjuntura social e política e um cadinho de sentimentos particularmente propícios e aliciantes para quem pretendesse perscrutar as raízes mais profundas da sua nacionalidade, ultrapassando veredas, montes e vales em busca de algo legitimador e ilustrativo do sentido da sua existência independente, muito antes de Possidónio da Silva⁶. Não passaram, contudo, ainda que meritariamente, de estudos esparsos e individualizados, mesmo que parcialmente conduzidos no âmbito de directrizes institucionais, como em 1721 e 1802. Na verdade, as únicas concretizações neste sentido foram assumidas por viajantes estrangeiros, enviados e subsidiados por associações eruditas dedicadas ao estudo temático de monumentos antigos localizados em diversas zonas geográficas. Foi o caso do coleccionador William Beckford (1759-1844), cuja vastíssima riqueza lhe permitiu contratar os serviços do arquitecto James Wyatt (1746-1813), fervoroso defensor dos valores medievais, ainda que seja ao arquitecto James C. Murphy (1760-?) que a historiografia nacional atribua o primeiro estudo sistemático de parte da nossa herança edificada medieval, com evidente e compreensível destaque para a gótica⁷. Mas também estes

⁴ F. L. Baumer, *O Pensamento Europeu Moderno*, t. I, Lisboa, Pub. D. Quixote, 1992, p. 101.

⁵ David M. Ferreira, *Alexandre Herculano e a Valorização do Património Cultural Português*, Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura/Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1977, p. 19.

⁶ Sobre este assunto, veja-se, Ana Cristina N. Martins, "Uma Breve Incursão pelos Primórdios da Inventariação do Património Histórico-cultural Português (1859-1861)", *Arqueologia*, n.º 26, Porto, GEAP, 2002, pp. 89-130.

⁷ Cf. Lucília Verdelho da Costa, *Ernesto Korrodi (1889-1944). Arquitectura, Ensino e Restauro do Património*, Lisboa: Ed. Estampa, 1997; Jorge Custódio, *Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos. De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964)*. In *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa: IPPAR, 1993; David Mourão Ferreira, *Alexandre Herculano e a Valorização do Património Cultural Português*. Lisboa: SEC, 1997; Ana Cristina Martins, "Património Histórico-cultural: a emergência das reformas (do Liberalismo ao Republicanismo). 1.ª parte", Id., "Património Histórico-cultural: a emergência das reformas (do Liberalismo ao Republicanismo). 2.ª parte"; Maria João Baptista Neto, *James Murphy e o Restauro da*

ensaios foram interrompidos por uma (quase) infinita sucessão de acontecimentos que assolaram o país de modo quase contínuo a partir de 1755, desde as sucessivas invasões napoleónicas, passando pela fuga da Corte para o Rio de Janeiro, até às intermináveis guerras internas e às subseqüentes discordâncias operadas no seio da própria família liberal, impeditivas de um inventário rigoroso e exaustivo do património histórico edificado.

Não deverá, pois, surpreender que Possidónio pretendesse “[...] relever les plans de tous les édifices religieux de Portugal.”⁸. Não obstante, esta intenção, apresentada logo em 1848, concretizou-se somente uma década depois, muito possivelmente pelo período particularmente conturbado da vida interna, decorrido entre 1820 e 1851. Realizou-o, então, numa altura em que Portugal fundeava, por fim, numa certa estabilidade política, compassada pela direcção *regeneradora*, vincadamente positivista e saída da revolta de João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, 1.º Duque de Saldanha (1790-1876), lançando e melhorando vias e meios de comunicação/transporte viabilizadores de uma interligação mais eficaz com os principais centros políticos do país. No conjunto, acreditamos que estes factos contribuíram para o capital social que alcançou no seio da Casa Real Portuguesa.

A missão foi, em todo o caso, precedida de deslocações a outras localidades, das quais sobressaía, sem dúvida, Coimbra, (quase) como dominador comum destas deambulações. Foi, assim, que, no ano em que chegou a Tomar (1857), preparando o primeiro levantamento gráfico dos monumentos nacionais, com vista à sua salvaguarda, e desenhava os vestígios das termas de Tróia, da Mesquita e do Castelo dos Mouros, em Sintra, visitou a Sé Velha, de Coimbra (incluída no Românico afonsino da cidade), onde faltava apenas “[...] um único fuste das columnas da composição do seu primitivo portal e se por ventura se tivesse reparado logo essa falta, como [fez] constar não teria soffrido a ruina total dos outros fustes.”⁹, numa manifestação do interesse especial que votava ao universo da conservação e restauro de construções arcaicas, incentivando o MNR a formar uma comissão dirigida por Possidónio

Batalha. Lisboa: Ed. Estampa, 1998; Id., *Memória, Propaganda e Poder. O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)*, Porto, FAUP, 2001; Lúcia Maria C. Rosas, *Monumentos Pátios. A Arquitectura Religiosa Medieval – Património e Restauro (1835-1928)*. Texto policopiado. Tese de Doutoramento em História da Arte, Porto, F.L.U.P., 1995; Miguel Soromenho, Nuno Vassallo e Silva, *Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos. Da Idade Média ao Século XVIII*. In *Dar Futuro ao Passado*. Lisboa: IPPAR, 1993.

⁸ I.A.N./T.T., *Idem.*, t. II, em 4.ª, doc. 2331, 1867. Documento publicado no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Possidónio da Silva (1806-1896) e o Elogio da Memória*. Estes trabalhos eram perfeitamente entendíveis numa época de redescobrimto da relevância dos estudos de história nacional e religiosa. Esta perscrutação conduziria à substituição das dispendiosas viagens a Itália, Grécia, Egipto e Jerusalém, por outras, de menor escala, pelo interior dos países de origem, possibilitando a sua realização por parte de membros da pequena e média-burguesia.

⁹ Joaquim P. N. da Silva, “Monumento da Sé Velha de Coimbra”, *Boletim de Architectura e Archeologia*, 2.ª série, t. VI, n.º 1, Lisboa, Typographia Lallemand-Frères, 1888, pp. 13-14.

da Silva dedicada à recolha de plantas, cortes e alçados dos monumentos nacionais, conforme portaria de 27 de Outubro de 1858¹⁰.

Não obstante, foi após um ano (1860) intensivamente dedicado à *Relação dos desenhos pertencentes aos edificios de diferentes epocas e estylos d'architectura, que o architecto J.P.N.S. já tem levantado as plantas, medido e desenhado os alçados e cortes*¹¹ de edifícios religiosos e civis de Lisboa¹², que viajou por outras localidades, das quais constava, muito naturalmente, Coimbra, cidade repleta de memórias nacionais impressas em estruturas talhadas em diversos materiais por encomendas régias e canónicas.

Na verdade, em 1861, “[...] podera apreciar os seus edificios antigos [...] [tirando] uma vista photographica d’esse mesmo portal [Sé Velha], [no qual] só lhe faltava uma columna, e ainda [viu] o seu fúste sobre o patamar da torre.”¹³, ao mesmo tempo que corroborara o estado de degradação observado dois anos antes e recebia uma carta afirmando que “As M.R. Preladas dos Mosteiros, Conventos e Collegios de religiosas desta Diocese [Coimbra], premittirão ao [...] J.P.N.S. licença para entrar na clausura, afim d’observar e levantar a planta do Edificio.”¹⁴, numa clara confirmação do prestígio desfrutado nos principais círculos sociais e culturais do país.

O levantamento então efectuado era acompanhado de “[...] vistas photographicas daquelles monumentos, que pela sua antiguidade e merecimento artistico, devão figurar.”¹⁵, numa demonstração de simbiose observada entre Romantismo e Positivismo, entre uma alma romântica e um procedimento positivista. Conquanto não fosse uma novidade, tanto entre nós como além fronteiras, mesmo quando aplicada a uma tarefa tão específica quanto a do arrolamento monumental. Foi, todavia, uma das primeiras individualidades portuguesas a utilizar a fotografia no estudo de monumentos históricos, numa realidade somente vulgarizada entre nós a partir da década de sessenta, numa prova mais do seu recorrente pioneirismo¹⁶. E não deixa de ser curioso que aproveitasse a sua estada em Coimbra para ponderar as vicissitudes da aplicação do método fotográfico em Portugal, ao mencionar que,

¹⁰ I.A.N./T.T., *Idem*, t. I, em 4.ª, doc. 2198, 1869. Documento publicado no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

¹¹ I.A.N./T.T., *Idem*, t. I, em 4.ª, doc. 2198, 1860. Documento publicado no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

¹² J. Possidonio N. da Silva, “Archeologia Nacional”, *Parlamento*, n.º 595, 14 de Abril de 1860.

¹³ Joaquim P. N. da Silva, “Monumentos Nacionaes”, *Boletim de Architectura e Archeologia*, 2.ª série, t. III, n.º 10, Lisboa, Typographia Lallemand-Frères, 1884, p. 157.

¹⁴ I.A.N./T.T., *Idem*, t. I, em 4.ª, doc. 2205, 1860. Documento publicado no capítulo I de Ana Cristina Martins.

¹⁵ *Id.*, *Idem*, t. I, em 4.ª, doc. 2204, 1860. Documento publicado no capítulo I de *Id.*, *Idem*.

¹⁶ *Id.*, *Idem*, t. XIX, em 8.ª, doc. 3956, 1888. Documento publicado no capítulo I de *Id.*, *Idem*.

tendo visitado as provincias [...] levando a machina de photographia e os ingredientes precisos, e até agua distillada, que mesmo em Coimbra não havia [então] capaz!¹⁷ [ao mesmo tempo que explicava a razão subjacente à escolha daquele método] Eu não quiz servir-me das chapas de vidro, por dois motivos; o primeiro por causa do pezo e do seu preço; e 2º o receio de se partirem os clichés e perder o trabalho e o tempo: resolvi-me pois de tirar em papel preparado esses clichés¹⁸

Apesar de não ter sido vertida na obra que tencionava intitular *Archeologia Monumental em Portugal*, “[...] pour faire connaître aux étrangers les splendides et si peu connues merveilles que le Portugal possède en fait d’architecture.”¹⁹, por razões que não cabem aqui expor, esta sua missão veria a luz do dia na *Revista Pittoresca e Descritiva de Portugal*, sob o alto patrocínio de D. Fernando II, D. Maria II (1819-1953) e D. Luís I (1838-1889), antes de ser editada noutro periódico português, *A Nação*, de assumidas conotações monárquicas e nacionalistas²⁰. O público pode, então, deslumbrar-se com fotografias de monumentos históricos e panorâmicas gerais de algumas localidades, como Lisboa, Belém, Almada, Sintra, Santarém, Porto e, uma vez mais, Coimbra, associadas a breves descrições histórico-artísticas e do respectivo estado de conservação, ao mesmo tempo que a sumárias considerações sobre os restauros neles efectuados e para eles projectados.

Nos inícios dos anos sessenta, tudo parecia conjugar-se, de facto, para que Possidónio concretizasse um projecto bastante mais antigo, ambicioso e, na verdade, imprescindível ao desenvolvimento dos estudos artísticos e arqueológicos no país. Pretendia, portanto, aproximá-los, tanto quanto possível, do nível dos países europeus de referência nesta matéria, agora que os esforços canalizados para a institucionalização da sua salvaguarda tinham sido defraudados, uma vez que a comissão governamental especialmente constituída em 1862 fora uma realidade demasiado efémera, numa contrariedade acentuada com o falecimento inesperado do seu principal incentivador e protector, D. Pedro V.

1. A REAL ASSOCIAÇÃO DOS ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES NA CAPITAL DO MONDEGO

É verdade que começámos este texto (*vide supra*) por sublinhar que, a par da elevação do estatuto arquitectónico, a RAACAP rapidamente adoptou a missão de

¹⁷ Id., *Idem*, t. XIX, em 8.ª, doc. 3950, 1888. Documento publicado no capítulo I de Id., *Idem*.

¹⁸ Id., *Idem*, t. XIX, em 8.ª, doc. 3950, 1888. Documento publicado no capítulo I de Id., *Idem*.

¹⁹ Id., *Idem*, t. IV, em 4.ª, doc. 2669, 1874. Documento publicado no capítulo I de Id., *Idem*.

²⁰ Id., *Idem*, t. I, em 8.ª, doc. 113, 1862. Documento publicado no capítulo I de Id., *Idem*.

farol, ao mesmo tempo que de baluarte, da salvaguarda patrimonial, até ao momento em que os poderes instituídos decidissem integrá-la, finalmente, nas linhas de actuação governamental, assumindo-a como parte inextrincável da agenda política nacional. Somente assim se compreende que algumas das suas personalidades de proa integrassem organismos especialmente formados para o efeito por gabinetes ministeriais, ao mesmo tempo que prosseguiam os trabalhos encetados no seio da RAACAP.

Com efeito, em 1875, era nomeada uma comissão de estudo e defesa dos monumentos artísticos, desenvolvimento dos estudos arqueológicos e reforma das Belas-artes²¹, cujas conclusões mencionariam, entre múltiplos aspectos, a destruição total do templo de S. Cristovão²². Uma situação que a RAACAP tentaria evitar noutras situações, desvanecido que estava o plano inicialmente subjacente à comissão, entretanto desmantelada. Foi, assim, que, já em finais dos anos oitenta, tanto Possidónio, como A. C. Borges de Figueiredo, entenderam que *religiosamente se deveria conservar* as pinturas surgidas debaixo do revestimento da capela-mor da igreja trecentista de S. Miguel do Castelo (anacronicamente relacionada pelos românticos oitocentistas com a génese da monarquia), em Guimarães, cuja manutenção seria questionada pela Confraria de S. Francisco, atendendo ao seu mérito artístico, obstando, por conseguinte, à repetição do episódio ocorrido na sobredita (*vide supra*) igreja de S. Cristóvão de Coimbra, onde se destruíram os frescos da cripta, dos quais não subsistira um único registo gráfico, para além da planta.

Mas esta observação enquadrava-se num momento em que, longe de esmorecer perante o insucesso das comissões e institutos (incluindo o fugaz *Real Instituto Archeologico de Portugal*²³) pontualmente criados ao nível governamental, a RAACAP persistia em converter a acção patrimonial numa missão estatal, de todos e para todos, em nome da preservação do passado ou, melhor, dos passados, ainda que concatenados numa certa ideia de Portugal. Um empenhamento que obteria os seus resultados, posto que de modo, certamente, menos concertado do que o desejado por quem o idealizara, mesmo que baseado no exemplo que melhor se conheceria, o francês. Não surpreende, por isso, que, depois de pugnar longamente pela sua concretização, a RAACAP conseguisse ser finalmente atendida pelas autoridades máximas do país, e lhe fosse atribuída, em 1880, a responsabilidade de elaborar a lista das estruturas antigas que entendesse merecerem o título de *monumento nacional*. Um conceito, por si só, inovador entre nós, por contemplar a supremacia do

²¹ Paulino Montez, "Da Defesa dos Monumentos Nacionais Através dos Tempos", *Belas-Artes*, 3.ª série, n.º 7, Lisboa, A.B.A.L., 1985, p. 24.

²² Manuel da Silva Gaio, "As riquezas artísticas de Portugal, S. Marcos", *Ilustração Portuguesa*, n.º 7767, Lisboa, Tipographia da Ilustração Portuguesa, 1921, pp. 13-17.

²³ Cf. capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

bem comum sobre o bem privado, por lhe subjazer, enfim, a ideia de algo pertencente a todos e, por isso mesmo, da responsabilidade de toda a comunidade nacional, por representar (supostamente) a sua integridade ao longo dos tempos, ou num dado momento “chave” da longa caminhada que perfazia a sua História ímpar e autónoma (ou não).

Foi, assim, depois da realização da IX sessão do referencial *Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistorique* e dos elevados festejos camonianos, que o MOPCI encarregou as personalidades de maior nomeada da RAACAP a formar aquela que ficaria conhecida por *Comissão dos Monumentos Nacionaes (CMN)*. Tomou, então, rapidamente a ombros o levantamento planimétrico do maior número possível dos edifícios que tivesse catalogado previamente como *monumentos nacionais*, conquanto fosse coarctada por imponderáveis políticos, a maioria dos quais decorrente do ambiente europeu especialmente desfavorável aos interesses nacionais em solo africano. Sabe-se, em todo o caso, terem sido desenhados perto de catorze construções, sob direcção geral de Possidónio, no âmbito de *Excursões Artísticas e Archeológicas no Reino* efectuadas a Beja, Palmela, Setúbal, Lisboa, Alenquer, Crato, Portalegre, Santarém, Tomar, Porto, Braga, Penafiel e Viana do Castelo. Mas também a Coimbra, como seria de esperar, atendendo ao vasto e ecléctico repositório disposto ao longo das suas principais artérias, numa tradução permanente de códigos antigos, enquanto ilustravam, a cada passo, páginas da História de Portugal²⁴.

E apesar da CMN constituir uma entidade oficial independente e de características únicas, tal facto confirmava, uma vez mais, que as suas principais diligências eram sobretudo perspectivadas e concretizadas por membros da RAACAP. Na realidade, os comissários basear-se-iam em projectos anteriormente elaborados no seio associativo, assim como em informações coligidas pelos respectivos sócios correspondentes, constatando-se uma evidente coincidência entre as sedes destes últimos e os nomes de vogais-correspondentes colaboradores de ambas as instituições. Aliás, é interessante constatar que, ainda em 1892, Possidónio propunha a nomeação de sócios-correspondentes para o cargo de delegados da RAACAP nas seguintes localidades: Porto, Braga, Mafra, Santarém, Porto de Mós, Beja, Póvoa do Varzim, Vimeiro de Alcobaça, Faro, Guimarães, Elvas, Penela, Sintra, Sto. Tirso, Évora, Alcobaça, Viseu, Setúbal e Coimbra²⁵. Mas o que esta diligência denunciava, era no fundo, a relativa ineficácia do *Conselho Superior dos Monumentos Nacionais (CSMN)*,

²⁴ A.H./A.N.B./A.L., *Comissão dos Monumentos Nacionaes, Correspondência Recebida*, n.º 107, 19/4/1894. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *A Associação dos Arqueólogos Portugueses na senda da salvaguarda patrimonial*.

²⁵ A.H./A.A.P., *Livro de Actas do Conselho Facultativo*, n.º 174, 14/09/1892. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *Idem*.

cujas competências, como bem recordava o architecto Arnaldo Adães Bermudes (1864-?) a propósito de uma torre erguida junto da igreja matriz da Batalha, se resumiam aos imóveis classificados como “monumentos nacionais”, razão pela qual a RAACAP prosseguia na sua cruzada pela salvaguarda dos vestígios de um passado comum ao actual território português, bastante mais lato do que a realidade abrangida pelo universo restrito dos classificados²⁶.

E o que um breve olhar perpassado pela primeira lista dos edifícios a serem classificados como *monumentos nacionaes* denuncia de imediato é o predomínio dos exemplares actualmente insertos na categoria patrimonial religiosa. O que não seria, certamente, surpreendente se relembrarmos como, de um modo geral, as diferentes tipologias da “Arquitectura Religiosa” eram amplamente conotadas à (enunciada) negatividade do *Ancien Régime*, nomeadamente no respeitante à subjugação de mentalidades. Daí que fossem, precisamente, os templos erguidos ao longo de setecentos os que mais comportaram as consequências de um novo poder que pretendia (e necessitava) afirmar-se através da nacionalização de ícones maiores do poder monárquico, entre os quais figuravam, sem dúvida, as igrejas, símbolo, por excelência, da sua estabilidade e legitimidade. Além disso, não se ignoraria o valor – intrínseco e/ou extrínseco – das peças acumuladas nas Casas Regulares ao longo dos tempos, por doação e encomenda, perfazendo um dos maiores repositórios artísticos do país, naturalmente ambicionado por uma sociedade que descerrara as suas portas à aquisição legal e em condições francamente vantajosas para os novos proprietários.

Não era, todavia, apenas a reutilização menos conforme aos propósitos primordiais da edificação das estruturas antigas, de um modo geral, e das eclesiásticas, em especial, que preocupava as entidades directamente envolvidas na sua salvaguarda. Pelo contrário, foi na sequência de uma (já) longa tradição mantida a este nível no seio da RAACAP que o CSMN, sucessor da CMN, decidiu, logo em 1902, analisar um ofício emanado da própria tutela (MOPCI) acerca das providências a tomar para evitar a alienação dos *objectos mobiliarios de reconhecido valor intrinseco e extrinseco*²⁷, contemplada no respectivo diploma legal²⁸. Reconhecia-se, desta forma, que também o património cultural detinha, além de um *valor intrínseco* (decorrente da sua apreciação histórico-artística), um *valor extrínseco*, apenas viável numa sociedade que o comercializava em lugar de o transmitir naturalmente, como se difundiam tradições, mais ou menos, orais, ao mesmo tempo que lhes serviam de autênticas mnemónicas.

²⁶ Id., *Idem*. Acta n.º 12, 13/12/1905. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *Idem*.

²⁷ A.H./A.N.B.A.L, *Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes, Comissão Executiva, Actas das Sessões (1900-1907)*. 27/11/1902. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *Idem*.

²⁸ *Diário do Governo*, n.º 153, de 12 de Julho de 1902, publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1901, Lisboa, Imprensa Nacional, 1902, p. 1437.

Porém, talvez, mais importante do que isso, seria o facto de ter sido o próprio poder político, por intermédio do *MOPCI*, a demonstrar, no início da nova centúria, uma necessidade (quase constitutiva) de solicitar um parecer circunstanciado sobre o assunto a quem de direito, neste caso, ao *CSMN*. Ramalho Ortigão (1836-1915), por exemplo, sublinhava que, além do imprescindível arrolamento dos imóveis, *facil, summario e sem limite de idade*²⁹, urgia inventariar o *mobiliario*, sugerindo a reunião, para o efeito, de catálogos de exposições para aferir o método de inventariação utilizado pelos responsáveis, pois, “[...] em Coimbra, Aveiro, Vianna do Minho se tem feito exposições de grande interesse sobre o methodo de inventariação, ordem chronologica, geographica, por matrizes intrinsecas, etc.”³⁰. Havia, contudo, que ultrapassar a situação denunciada em tempos por Sousa Holstein sobre o espólio móvel dos extintos conventos, num momento em que, exceptuando as bibliotecas e alfaias religiosas, pouca atenção era conferida aos exemplares móveis por parte da legislação nacional (ainda que, em 1836, se promovesse o levantamento dos exemplares pictóricos): “Os inventarios existentes limitando-se a uma descripção summarissima do objecto não dão como regra geral, idea alguma do valor extrinseco do mesmo. Torna-se pois indispensavel que o exame d’aquelles objectos seja commettido a pessoas competentes, antes que o Estado se desaposse delles ou por doação ou venda.”³¹.

2. A ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES, AS COMISSÕES MONUMENTAIS E A CIDADE DE COIMBRA

Vários anos se passaram e os ventos de mudança trazidos pela predisposição republicana espalharam-se de igual modo sobre questões patrimoniais, declarando um desejo interior de descentralizar esta área de actuação, à semelhança, ademais, das outras vertentes da vida nacional. E também neste aspecto a capital do Mondego ganharia novo fôlego. Com efeito, havia que descentralizar competências, sob pena de se perder um leque informativo absolutamente imperdível para quem vigiasse o estado de conservação do património histórico. Agora que o corpo de profissionais que poderia actuar neste campo se alargara significativamente; agora que o número de cidadãos sensibilizados para a importância da conservação da memória histórica engrossara as fileiras dos intelectuais; agora que, finalmente, o Estado assumira a

²⁹ A.H./A.N.B.A.L., *Idem*, 02/03/1903. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

³⁰ *Ibid.* Sublinhado nosso.

³¹ *Id.*, *Real Academia de Bellas Artes de Lisboa. Correspondência mantida com o Ministério do Reino*, n.º 161, 05/09/1874. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de *Id.*, *Idem*.

preservação de uma herança que se pretendia comum; agora que os interesses nacionais poderiam sobrepor-se ao entendimento de “propriedade privada”, chegara o momento de constituir um organismo que garantisse verdadeiramente a salvaguarda do património histórico-cultural de todo o território.

Terá sido nesta conjuntura mais azada que o *CSMN* se converteu em três circunscrições sediadas nas principais urbes – Lisboa, Coimbra e Porto –, às quais competiria velar pela preservação do património existente nos distritos que lhes seriam afectos. A ideia terá agradado, decerto, às individualidades que desempenhavam tais funções há largos anos e às que conheciam com profundidade os problemas colocados no seu exercício, membros que seriam da primitiva *CMN* e do recentemente remodelado *CSMN*. Na verdade, bastaria, talvez, relembrar a acção do director do gabinete de Mineralogia e Geologia³² do Museu de História Natural da Universidade de Coimbra, António José Gonçalves Guimarães, ao inventariar, em 1882, os monumentos históricos e artísticos do concelho coimbrão, a convite da edilidade, depois de ter recebido o questionário dirigido às autarquias enviado pela *CMN* criada no ano anterior (*vide infra*)³³. Mas se a descentralização das suas competências estaria resolvida desta maneira, foi após a instituição das três circunscrições que individualidades conhecedoras do sistema administrativo do país e do funcionamento da nossa geografia questionaram o seu normal funcionamento.

Não obstante, em 1915, os membros da *CMN* sediada em Lisboa continuavam a debater-se com a ineficácia da descentralização dos serviços de conservação monumental. Na verdade, perante casos conhecidos, concluiu-se que a 2.ª Circunscrição (Coimbra), por exemplo, não atenderia convenientemente à preservação dos edifícios históricos situados fora do termo da cidade. Uma situação eventualmente entendível pelo facto de poder apenas actuar em exemplares legalmente protegidos e encontrar-se demasiado apartada dos centros verdadeiramente decisórios do país, razões pelas quais se equacionou a remodelação da lei reguladora dos serviços artísticos e arqueológicos, com vista à sua centralização³⁴, sofrendo inúmeros ajustamentos perante as especificidades e as atribulações da vida do país e dos respectivos círculos de poder.

O facto é que, já nos primeiros anos da década de vinte, convocava-se para Coimbra, e por indicação do pintor Luciano Martins Freire (1864-1934), uma pri-

³² Delfim de Carvalho, “Geologia”, *Dicionário de História de Portugal*, coord. António Barreto e Maria Filomena Mónica, vol. VIII, Porto, Livraria Figueirinhas, 1999, pp. 96-98.

³³ Antonio de Vasconcellos, “Secção de archeologia do Instituto de Coimbra. Museu de antiguidades”, *O Archeologo Português*, vol. II, n. 12, Lisboa, MEP, 1896, pp. 275-276.

³⁴ A.H./A.N.B.A.L., *Comissão dos Monumentos Nacionaes. Actas das Sessões (1914-1921)*, 21/05/1915. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *A Associação dos Archeólogos Portuguezes na senda da salvaguarda patrimonial*.

meira reunião de trabalho para analisar a relação de imóveis classificados (ou não) como “monumentos nacionais”, sugerindo-se o estabelecimento de uma cooperação permanente com os representantes das CMN das três Circunscrições (*vide supra*)³⁵. Volvido cerca de um ano, no final de 1922, iniciou-se a *inventariação dos imóveis* a partir das cidades-sede de cada circunscrição, em resultado de uma proposta emanada da sediada, precisamente, em Coimbra, enquanto L. Freire propunha a reedição da lista actualizada dos monumentos classificados³⁶.

A missão terá sido bem recebida. É, pelo menos, o que indicará o relatório apresentado logo no ano seguinte sobre o desenvolvimento do *inventario dos imóveis de carácter artístico*³⁷, no âmbito do qual se receberam cinco monografias elaboradas pelo engenheiro, publicista e crítico de Arte e Arqueologia, coronel e engenheiro Francisco Augusto Garcez Teixeira (1869-?), substituindo o polígrafo e educador Félix Bernardino da Costa Alves Pereira (1865-1936) na representação da AAP na Comissão de Monumentos do Conselho Superior de Belas-Artes. As obras seriam associadas a fotótipos adquiridos a preço de custo e a outras fotografias de monumentos e excertos arquitectónicos não abrangidos pelo Conselho de Arte e Arqueologia (CAA) da 1.ª Circunscrição (como Batalha e Coimbra), com vista à organização de um álbum, cujos custos teriam sido já cabimentados. Com efeito, seria justamente neste tipo de abordagem – conjugação de atitudes – que residiria o único caminho passível de alcançar sucesso neste domínio cultural e patrimonial, catalisando forças sociais decisivas em cada recanto nacional. Somente assim se sulcaria o terreno (quantas vezes aparentemente infértil) da (in)consciência patrimonial e se (re)vivificaria o sentimento nacional(ista) e patriótico, como elos comuns de uma geografia assaz diferenciada que impusera, ao longo da História, barreiras (frequentemente) intransponíveis e modos de estar, ser, pensar e actuar amiúde contraditórios ou, até mesmo, desconhecidos e incodificáveis.

Uma iniciativa que não primária, propriamente, pela originalidade, mesmo entre nós (*vide supra*). Com efeito, a análise dos monumentos assim registados revelar-se-ia crucial na elaboração de projectos de conservação e restauro, além de permitir cristalizar a sua *memória*, caso desaparecessem, independentemente das suas origens. Daí que, depois de estabelecidas conversações com a Escola de Belas Artes de Lisboa o CSMN obtivesse, ainda em meados de 1901, e por ofício assinado pelo director interino (e do próprio museu académico) António José Nunes Júnior (1840-1905), por intermédio, uma vez mais (*vide supra*) do MNR, as fotografias que detinha dos seguintes imóveis denunciadores de um interesse muito particular por

³⁵ Id., *Idem*. 26/11/1921. Inédito. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *Idem*.

³⁶ Id., *Idem*. 20/11/1922. Inédito. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *Idem*.

³⁷ Id., *Idem*. 07/12/1923. Inédito. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *Idem*.

tipologias religiosas e uma focalização bastante peculiar no púlpito da igreja de Sta. Cruz de Coimbra. Sobretudo considerando a atenção da RAACAP por este exemplar medieval, como constataremos mais adiante (*vide infra*):

S. Fagundo de Vinhaes; Castro d’Avelans; Villa de Vinhaes; Castello de Bragança; Bragança – villa velha; Aqueducto de Evora; Igreja de S. Bras em Evora; Fachada principal da Se d’Evora; Porta da igreja dos loyos em Evora; Porta da igreja de Jesus em Setubal; Porta lateral da igreja de S. Julião em Setubal; Porta do Palacio d’ElRei D. Manoel em Evora; Porta da igreja do Carmo em Evora; Capella mór da Sé d’Evora; Porta do claustro dos loyos em Evora; Templo de Diana em Evora; Porta principal da Sé d’Evora; Pulpito de Santa Cruz de Coimbra; Castello de Guimarães; Paços d’ElRei D. Manoel em Evora; Igreja de S. Salvador em Coimbra; Capella imperfeita na Batalha; Grande sala da Universidade de Coimbra; Tumulo de S. Sisnando na Cathedral de Coimbra³⁸

Enquanto isto, parecia que o jovem regime republicano se compenetrava de alguma precipitação subjacente à ampla nacionalização dos bens eclesiásticos, por intermédio da “Lei de Separação do Estado das Igrejas”, decretada em 1911 (com todas as consequências daí decorrentes, designadamente em termos de património monumental, maioritariamente cristão), tal como realizara o poder liberal nos idos de trinta do século anterior (*vide supra*) e, de novo, por razões essencialmente económicas. Uma consciência que não olvidaria as palavras inscritas no decreto de extinção do culto religioso na capela da Universidade de Coimbra, e que mais lembravam uma carta de intenções políticas, ao mesmo tempo que justificativa. Encerravam, porém, a vontade e a profunda convicção (ou, talvez, utopia e/ou *naïvité*) de que apenas a *Era* positiva(ista) conferida pelo poder científico melhoraria os parâmetros vivenciais, debelando as suas milenares maleitas físicas e espirituais, rumo a um Mundo mais desprendido de receios impostos por quem dificilmente o conduziria de outro modo, ou seja, pela força da Razão. Uma das formas de concretizá-lo residia, precisamente, na conversão dos mesmos espaços e conteúdos de acordo com a nova agenda, redenominando-os, relendo-os e rerepresentando-os pedagogicamente de modo laico e republicano. Uma forma plasmada nas reverências museológicas (como sucederia rapidamente noutros recantos religiosos, a exemplo da Sé de Viseu, onde se estabeleceu um museu regional de arte subordinado ao CAA da 2.ª Circunscrição³⁹):

³⁸ Id., *Idem*. 13/05/1901. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *A Associação dos Arqueólogos Portugueses na senda da salvaguarda patrimonial*.

³⁹ Decreto n.º 256, *Diário do Governo*, n.º 304, de 31 de Dezembro de 1913, publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1913, vol. II, Lisboa. Imprensa Nacional, 1915, p. 944.

Attendendo a que as sciencias entraram definitivamente no periodo da sua emancipação de todos os elementos estranhos á razão, porque só d'esta emanam e só d'ella dependem, e attendendo tambem a que estão destinadas a imperar pelo poder inerte e irreductivel da verdade demonstrada, a qual acabará com as dissidencias das escolas dogmaticas que teem até hoje dividido os individuos e os povos. Outrosim, attendendo a que as mesmas só carecem da autoridade inherente ao seu poder soberano e do prestigio que deriva das suas innumeradas descobertas, maravilhas e beneficios em prol da civilização e da humanidade⁴⁰

E não estavam sós nesta pretensão. No final deste mesmo ano de 1905, mencionava-se a demolição da igreja medieval de S. Bento, de Coimbra, supostamente para obter o espaço necessário ao liceu central do mesmo nome (nela instalado desde 1870), que,

não há ninguém incluindo os illustrados socios da Secção de Archeologia [do Instituto de Coimbra], que não concorde em que esse valor não é tal que demande a conservação d'aquella egreja, á custa de todas e quaes quer vantagens, embora muito consideraveis, e de quaesquer motivos muito ponderados que reclamem a sua demolição. É um exemplar interessante de um determinado estylo, mas outros congeneres há em Coimbra, obras da mesma escola d'architectura, dos discipulos de Philippe Ferro; alguns d'esses exemplares são mais recomendaveis ainda do que a egreja de S. Bento, e tornam menos deploravel a necessidade urgente de demolir esta⁴¹

Uma afirmação, em grande parte, decorrente do facto de ter sido destituída de quase todos os exemplares tipológicos de património associado que encerrava originalmente.

Entretanto, 1910 constituiu um marco incontornável na História da conservação e restauro dos monumentos nacionais, através da publicação da primeira grande lista de classificações, depois de, em 1907, o *MOPCI* ter considerado “monumentos nacionais”, com base no decreto aprovado a 30 de Dezembro de 1901, o “[...] Mosteiro da Batalha, Convento dos Jeronimos, em Belem, Convento de Christo, em Thomar, Mosteiro de Alcobaça, Convento de Mafra, Sé Velha de Coimbra, Sé da Guarda, Sé de Lisboa⁴², Sé de Évora, Igreja de Santa Cruz de Coimbra⁴³, Basilica

⁴⁰ *Diário do Governo*, n.º 18, de 23 de Janeiro de 1911, publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1911, Lisboa, Imprensa Nacional, 1912, p. 42. Sublinhado nosso.

⁴¹ A.H./A.N.B.A.L., *Idem*. 26/12/1905. Sublinhados nossos. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *A Associação dos Archeólogos Portugueses na senda da salvaguarda patrimonial*.

⁴² Para cujo restauro fora formada, em 1899, uma comissão encarregada de elaborar o respectivo programa de estudos (*Diário do Governo*, n.º 18, de 18 de Janeiro de 1899, publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1899, Lisboa, Imprensa Nacional, 1900, p. 10).

⁴³ Para a qual fora, em 1903, solicitada a elaboração do projecto e orçamento das obras de restauração, com base na exposição apresentada pelo Presidente da Comissão Executiva do CMN (*Diário do Governo*, n.º 53, de 9 de Março de 1903, publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1903, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904, p. 88).

do Coração de Jesus, em Lisboa, Torre de S. Vicente, em Belem, Ruínas do Templo Romano, em Evora e Ruínas da Igreja do Carmo, em Lisboa [...]”⁴⁴.

Enquanto isto, a anteriormente mencionada reforma republicana dos serviços artísticos (*vide supra*) implicara nova alteração de substância: a transferência das competências para a esfera da Instrução Pública, como era há muito clamada. Não que a permanência no seio do *MOPCI* não se justificasse, sobretudo quando fora no seu âmbito que se constituíra a *CMN* graças aos esforços envidados, justamente, por arquitectos, profundamente conhecedores da tradição francesa mantida nesta área, a mesma que ditara a fórmula transposta para Portugal, ou seja, a do seu funcionamento no circuito das Obras Públicas. Mas a (ainda) pouca experiência firmada entre nós demonstraria que a forma encontrada não resultava no terreno, ressentindo-se, quer o próprio inventário, quer a sua classificação, além dos projectos de conservação e/ou restauro dos edifícios que os exigissem. E quais as razões? A justificação encontrar-se-ia num amplo conjunto de condicionalismos de ordem interna, embora seja provável que se reportasse essencialmente às enormes resistências instaladas no seio do próprio *MOPCI*, onde os interesses económicos subalternizariam quase sempre as valências culturais, como sucedera em 1895 no templo de Sta. Cruz de Coimbra,

Respeitado durante mais de tres seculos e meio, foi preciso que agora alli entrasse a repartição de obras publicas do districto de Coimbra, de olhos vendados e com plenos poderes de vandalisar e destruir, para que lhe fosse vibrada a primeira injuria, – que seria uma torpeza, se antes d'isso não fosse uma cousa imbecial!⁴⁵

De facto, parecia que apenas com a sua conexão aos estudos artísticos e arqueológicos os serviços de salvaguarda monumental imporiam oficialmente relevantes prerrogativas patrimoniais, de entre as quais a possibilidade de expropriar se revelava uma das faces mais visíveis e enérgicas, mesmo que de difícil aplicação num território que só então despertava para tais questões, e nem sempre do modo mais pacífico. Sobretudo quando as obras conduzidas à revelia das comissões e conselhos monumentais desconsiderariam um dos princípios mais estimados no seu interior, ainda que officiosamente: o de *unidade de estilo*, estipulado em tempos por individualidades determinantes da vida da *RAACAP* e do devir da salvaguarda patrimonial entre nós, como Possidónio da Silva.

⁴⁴ *Diário do Governo*, n.º 14, 17 de Janeiro de 1907, p. 172. Sublinhado nosso. Publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1907, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907, p. 13.

⁴⁵ A.H./A.N.B.A.L., *Idem*. 24/10/1895. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

Constituiria, no fundo, uma evidência do acerto violletiniano [embora na senda de Jean-Baptiste Lassus (1807-1857), coadjuvado por Adolphe-Napoléon Didron (1806-1867)] que pretendia marcar na área do restauro praticado em Portugal (*vide infra*), bem assumido, na nossa opinião, quando, a propósito da Sé Velha de Coimbra, Possidónio entendeu que se deveria “[...] restituir todas as columnas da nave principal á sua suposta ou denunciada integridade inicial, fazendo desaparecer as grandes misulas de madeira em que se figurava que ellas assentavam a meia altura e completando ou continuando essas columnas inferiormente, ate ao pavimento do templo, como se entendera que seria a sua forma e construcção primitiva.”⁴⁶. Enquanto isso, documentava-se com certa minúcia a intervenção e preservavam-se os elementos retirados para futura exposição pública, numa clara denúncia dos ecos que, apesar dos muros de (aparente) intolerância, surdez e mudez impostas, se faziam sentir para lá dos Alpes, de onde provinha a teoria boitoniana era também um testemunho da apreensão de que toda a intervenção resultará, inevitavelmente, numa destruição consciente, mesmo quando o objecto é medieval e, também por isso (ou essencialmente por isso), um campo privilegiado de actuação conjunta de arqueólogos, historiadores de Arte e architectos.

Na verdade, ressoaria um dos ensinamentos últimos do architecto Eugène Viollet-le-Duc (1814-1879), segundo o qual o “architecto-restaurador” poderia, ou melhor, deveria restituir o edifício a uma forma que nunca teria sido projectada pelo autor. Restava, assim, aos architectos neo-positivistas melhorar o plano inicial, como se de uma “obra aberta” se tratasse, contribuindo para a sua valorização architectónica e artística. Mas apesar desta primeira impressão, Possidónio permanecia um tanto equidistante desta abordagem, sublinhando a imperiosidade de “Que por toda a parte as chamadas restaurações monumentaes são precedidas de sérios estudos e de uma larga e publica investigação e preparação critica, fixando-se, por ellas, em termos precisos e certos.”⁴⁷. Afigura-se-nos, todavia, sobremaneira relevante a seguinte passagem, exactamente a propósito de um edifício coimbrão, onde se oporia frontalmente à prática violletiniana, aproximando-se da boitoniana, talvez em resultado dos encontros internacionais em que participava e da cumplicidade que mantinha com círculos intellectuais italianos, numa expressão do cadinho processual em que se convertera o século XIX, ao mesmo tempo que do respeito pelo próprio monumento enquanto poderosa mnemónica da multiplicidade de eventos observados ao longo dos tempos:

⁴⁶ A.H./A.N.B.A.L., *Idem*, 19/04/1894. Inédito. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁴⁷ A.H./A.N.B.A.L., *Idem*, 25/05/1893. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

É claro que todos estes grandes monumentos architectonicos tem soffrido no decorrer dos seculos fundas e largas modificações, mas não o é menos que seria contraproducente e absurdo querer levar a uma redução e restituição completa – mais ou menos imaginosa, – da traça primitiva, os trabalhos chamados de restauração, fazendo desaparecer o cunho, a obra, o pensamento que outras epochas foram fixando ou addicionando em taes monumentos e que a bem dizer continuam a sua historia. Em vez, então, de se diser que restauramos melhor se dicera que destruimos e truncamos. A que teriamos de reduzir essa mesma Sé Velha de Coimbra se nos propoessesemos a fazer desaparecer della quanto não podessemos verificar ou não devessemos supôr da sua construcção e decoraçào inicial? Desmascarar e descobrir esta, concertal-a e reparal-a: compreende-se⁴⁸

Demonstrara, na verdade, uma perfilhação especial pelo denominado *restauro arqueológico* ditado pela escola romana e oficializado pela linha boitoniana [que admitia, paralelamente, os *restauros pitoresco* (para os monumentos medievais) e *arquitectónico* (para os monumentos renascentistas e barrocos), numa certa antevisão finissecular dos “monumentos mortos” e “vivos”], enquanto antítese da mão criadora e interventiva/invasiva do “arquitecto-restaurador”, preconizando a *anastilosis* do limiar de novecentos e a sua legitimação com a *Carta de Atenas* (a mesma que rejeitaria a proscricção dos estilos posteriores à edificação primeva), ao mesmo tempo que o próprio *restauro científico/histórico*, cujos exemplos visionara em território italiano, alguns dos quais protagonizados por Raffaello Stern (1774-1820) e Giuseppe Valadier (1762-1839) em monumentos do antigo *fórum*. Até porque “As restaurações têm progredido agora [sobretudo quando] é uma simples questão de repetição de detalhes que já existem.”⁴⁹, como sublinharia um dos mais influentes architectos da nova geração, e herdeiro possidoniano em assuntos de salvaguarda conduzidos na RAACAP. Terá sido neste espírito que defendeu amiúde a *restauração archeologica* antecedida de aturada análise documental e architectónica como pilar da preservação da traça original, enquanto as regras subjacentes à *unidade de estilo* não deveriam,

ser dispensadas por aquelles que pugnam pela conservação dos tipos architectonicos dos nossos monumentos, e não podem tolerar qualquer alteração executada no caracter dos edificios religiosos das respectivas epochas; pois lhe destrói toda a sua fisionomia, faz-lhe perder o seu próprio merecimento, além de desacreditar a geração que consente nestas devastações artisticas [...] evitando destruir a unidade de estylo dos templos, a sua belleza e o caracter especial das obras construidas nas differentes eras⁵⁰

⁴⁸ A.H.J.A.N.B.A.L., *Idem*. Sublinhados nossos.

⁴⁹ Rozendo Carneiro, “Architectura Portugueza”, *Boletim de Architectura e Archeologia*, 2.ª série, t. V, n.º 7, Lisboa, Typographia Lallemand-Frères, 1887, p. 92.

⁵⁰ I.A.N./T.T., *Idem*, t. III, em 4.ª, doc. 2470, 1871. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *A Associação dos Archeólogos Portuguezes na senda da salvaguarda patrimonial*.

Não fiquemos, porém, com a ideia de que o empenho em reintegrar pedaços de uma *memória* conjunta irradiou de uma agenda política pós-1.ª República, pois, ainda em 1921, o Ministério da Instrução Pública (MIP) decretava, com base nos pareceres redigidos pelo CAA da 2.ª circunscrição, a classificação, como monumento nacional, da igreja quinhentista de S. João das Donas (ou “Igreja de São João de Santa Cruz”), em Coimbra, considerando que perfazia, com o Mosteiro de Sta. Cruz, *um todo arquitectònicamente uno*, constituindo um anexo deste edifício, “[...] e que dêle faz tam integrante parte como a sacristia da Igreja de Santa Cruz, a Capela de S. Teotónio e dependências, o Cláustro do Silêncio, o refeitório com as suas dependências, e o Claustro da Manga [...]”⁵¹. O que não impedira a sua reconversão em café, já em 1919, depois de ter servido de carpintaria e agência funerária no início da mesma centúria.

Não deixa de ser, no entanto, curioso que a comissão que bradava contra a ocupação de uma determinada área monacal de Alcobaça equacionasse a possibilidade de transferir o regimento para um claustro sem *valor architectonico*, como se apenas importasse preservar a *parte monumental*, ou seja, os espaços de (suposta) maior relevância histórica e, sobretudo, arquitectónica, talvez por serem os que mais visitantes atrairiam, nomeadamente estrangeiros. É, na verdade, possível que radicasse nesta abordagem a postura presidida a parte expressiva dos projectos de conservação e restauro elaborados ao longo da primeira metade do século XX: o monumento, não enquanto um todo, um organismo uno e unívoco evoluído ao longo dos tempos, mas na sua face mais visível e rentável em termos de afluxo turístico. Mesmo que por motivos de ordem financeira cerceadores de um olhar abrangente, razão pela qual se ponderou a edificação de um *barracão* num local onde não afrontasse a *estética* monacal⁵². Ou, talvez, a justificação residisse noutro fundamento: preservar, antes de mais, tudo quanto pertencesse (hipoteticamente) à *primitiva fábrica*, reque-rendo-se, por isso, o refeitório monacal, onde a câmara mandara erguer um pequeno teatro⁵³. Mas nem tudo padeceria. Em 1908, e a propósito da *reconstituição* (estilística) planeada (e executada, a partir do modelo da igreja de São Salvador, até 1932) para a igreja de Santiago, de Coimbra, sagrada no início do século XIII (e classificada como “monumento nacional” em 1907⁵⁴), e cuja cabeceira fora (1861) significativa-

⁵¹ Decreto n.º 7:733, *Diário do Governo*, n.º 206, de 11 de Outubro de 1921, publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1921, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, p. 221.

⁵² A.H./A.N.B.A.L., *Comissão dos Monumentos Nacionaes. Correspondência (1882-1893)*. 18/09/1906. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *Idem*.

⁵³ A.H./A.N.B.A.L., *Idem*. 23/08/1906. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Id., *Idem*.

⁵⁴ *Diário do Governo*, n.º 150, de 9 de Julho de 1908, publicado na *Collecção Official da Legislação Portuguesa*, anno de 1908, Lisboa, Imprensa Nacional, 1909, p. 417.

mente subtraída durante o alargamento da via pública localizada a nascente, por decisão municipal, referia-se que,

Sem ter em mira as vantagens economicas, que naturalmente resultarão d'este acrescimo no numero dos attractivos, que já hoje incitam muitos viajeiros illustrados a visitarem detidamente esta cidade, a sua população exulta simplesmente porque vê augmentar com esta exhumação – chamemos-lhe assim – o abundante cabedal de riquezas artisticas, que se orgulha de possuir⁵⁵

Ainda que o panorama nacional não primasse, pela exemplaridade neste campo, destacavam-se (poucos) exemplos, como neste caso. Posto que implicasse, uma vez mais, o retorno à sua *feição primitiva* e, por inerência, a demolição de tudo quanto a ultrapassasse: “[...] durante o apeamento das paredes sobrepostas á igreja no seculo XVI – muito conviria pôr a descoberto aquelles elementos da velha construcção, eliminar as actuaes abobadas de estuque, e construir o novo vigamento do futuro telhado, em ordem a ficar visivel, delineado e aparelhado, consoante o eram as coberturas uzadas nos templos romanicos não abobadados.”⁵⁶, “Mas, ficaria lamentavelmente incompleta a obra, se não se extendesse ao interior do vetusto e interessante edificio, coevo dos inicios da monarchia, expurgando-o das incrustações indecorosas, com que lhe quizeram disfarçar e encobrir a grave ancianidade.”⁵⁷.

Na realidade, a principal prerrogativa associativa neste campo traduziu-se na aplicação de medidas eficazes de protecção dos monumentos dos seus processos de degradação, para cuja implementação se deveria proceder a uma vasta campanha de sensibilização das autoridades centrais e/ou locais. O projecto era tanto mais pertinente quanto eram as próprias municipalidades a figurarem com frequência entre as principais destruidoras de um vasto património cultural de âmbito nacional, embora subsistisse a preocupação de algumas autarquias, representantes eclesiásticos e membros da Coroa em preservar os seus testemunhos. De certa forma, aspirava-se (re)avivar o espírito subjacente ao alvará joanino (1721) entretanto caído no esquecimento administrativo, em grande parte devido à instabilidade política vivida desde meados do século XVIII⁵⁸.

⁵⁵ A.H./A.N.B.A.L., *Idem*. ??/03/1905. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*. Veja-se também “Coimbra monumental. A igreja de Sant'Iago”, *Ilustração Portuguesa*, n.º 161, Lisboa, Typographia da Ilustração Portuguesa, 1909, pp. 367-369.

⁵⁶ A.H./A.N.B.A.L., *Comissão dos Monumentos Nacionaes. Correspondência (1882-1893)*, 11/03/1908. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁵⁷ A.H./A.N.B.A.L., *Ibid.* 01/06/1908. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁵⁸ “Alvará de D. João V sobre os monumentos antigos”, *Boletim de Architectura e Archeologia*, 3.ª série, t. VII, n.º 10, Lisboa, Typographia Lallemand-Frères, 1847, pp. 156-57. Veja-se também, Joaquim P. N. da Silva, “Relatorio”, *Boletim de Architectura e Archeologia*, 2.ª serie, t. III, n.º 6, Lisboa, Typographia Lallemand-Frères, 1881, p. 84.

Entretanto, pensava-se numa forma mais solene de preservar os edifícios considerados officiosamente como “monumentos nacionais” através, da colocação, no alçado principal, de uma inscrição evocativa desta nova condição, consoante despacho emitido, em 1867, pelo MOPCI, embora carecesse de rectificação pelo MNR, por tutelar a *Real Academia de Belas-Artes de Lisboa*, à qual competia certificar o seu conteúdo⁵⁹. Mas não bastava, pois secundarizava um número infindável de outras edificações, cujo mérito histórico, arqueológico e artístico justificava plenamente a sua preservação. Também por isso, em 1878, Possidónio sugeriu que, à semelhança de outros estados, a RAACAP constituísse uma comissão composta de architectos e arqueólogos para assinalar no mapa de Portugal, em grande escala e por *senaes convencionaes*, a localidade, qualidade e importância dos *edifícios e monumentos publicos*, assim como para elaborar um catálogo de *Bellas Artes*⁶⁰.

Seria um passo fundamental rumo a uma etapa essencial da salvaguarda patrimonial relacionado com o seu arrolamento, sem o qual dificilmente (senão mesmo impossivelmente) se obteria um quadro generalizado da realidade portuguesa e projectar a sua imprescindível conservação e/ou restauro, executada, designadamente, com base em relatórios assinados por Possidónio. Uma destas moções referia-se ao convento românico de S.ta Cruz de Coimbra, cujo claustro se encontrava praticamente destruído em 1861⁶¹ (*vide supra*). Em 1877, por exemplo, manifestou-se contra a projectada expropriação municipal de casas pertencentes à igreja conventual, impedindo a dissociação do que constituía um corpo e uma vivência única⁶², cinco anos depois de se ter oposto à vontade camarária de instalar uma escola primária na igreja românica de S. Salvador, por reear a sua rápida degradação⁶³, após uma campanha de restauro iniciada em 1866.

Mas como actuar quando o estado do monumento oferecia condições de difícil resolução atendendo, sobretudo, aos conhecimentos epocais? Era o caso do convento trecentista de Santa Clara-a-Velha de Coimbra, que a RAACAP tentou resgatar. O que, a concretizar-se, ter-se-ia transformado num *titulo de gloria para nós*⁶⁴, num momento em que o *Regicídio* prenunciava a mitigação mais notória do seu ascendente em termos patrimoniais. O problema residia, contudo, no facto de o edifício se ter soter-

⁵⁹ A.H./A.A.P., *Actas da Assembleia Geral da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, n.º 48, 14/01/1867. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁶⁰ A.H./A.A.P., *Ibid.*, n.º 91, 08/03/1878. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁶¹ J. Possidónio N. da Silva, *Revista Pittoresca e Descritiva de Portugal*, Lisboa, *ste.*, 1862, p. 8.

⁶² A.H./A.A.P., *Minutas*, n.º 12, 1877. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁶³ A.H./A.A.P., *Actas do Conselho Facultativo*, n.º 99, 15/2/1872. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*; A.H./A.A.P., *Idem*, n.º 100, 22/2/1872.

⁶⁴ *Id.*, *Livro das Actas da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes (13-3-1908/22-11-1909)*. Acta n.º 30, 19/02/1908. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

rado ainda mais nas areias do Mondego, uma situação que as repartições hidráulicas não conseguiriam evitar. “[...] mas nós [RAACAP], [...], não devemos assistir de braços cruzados a esse desaparecimento, antes, pelo contrario, devemos envidar os nossos esforços para que se reponha o edificio tal qual era, por meio de uma barragem em torno d'elle. Acha sua Ex.^a [presidente da RAACAP] este assumpto deveras interessante e julga tempo de levantar esta campanha, porque o edificio reposto na sua integridade primitiva honrar-nos-ia mais do que um milhão de lapides commemorativas.”⁶⁵

Era como se os principais sentimentos e posicionamentos ideológicos finisseculares se entrecruzassem neste exemplo. Os românticos apelavam ao intimismo, contemplação, liberdade de escolha e a tudo quanto possibilitasse, no fundo, a vagueação individual e interior pelos meandros de um passado longínquo, por entre pretensos e crescentemente apregoados primórdios do nacionalismo, bem como da formação de uma suposta identidade nacional. Sobrevalorizavam-se, por isso, aspectos tão pouco quantificáveis, quanto a emoção, a irracionalidade, o desconhecimento e a incompreensão, num permanente exercício de (re)conhecimento do *Eu* mais profundo, ao mesmo tempo que de recuperação do anterior ascendente religioso e metafísico sobre o quotidiano humano⁶⁶. Havia, pois, que conservar (e não restaurar) os vestígios materiais das actividades arcaicas, como forma, não apenas de respeitar a sua própria (sobre)vivência, como de garantir a continuidade da mensagem que encerravam, a única que fazia sentido resgatar, mesmo que de difícil descodificação, apreensão e transmissão. Razão pela qual o escritor e crítico de Arte inglês John Ruskin (1819-1900) defendia com tanta veemência o respeito pela *autenticidade do objecto histórico* sempre revestida de uma dimensão europeia, porquanto fragmentária da sua própria História. E era a essência desta *autenticidade* que o *restauro estilístico* dissolveria, uma vez que o decaimento estrutural constituía, ele próprio, um facto histórico indissociável – conferindo-lhe um autêntico *valor de antiguidade* –, restando, neste caso, preservá-lo através de registos.

Parecia, na verdade, que Luciano B. Cordeiro de Sousa (1844-1900) se encontrava (algo) só nesta demanda, mesmo no seio da instituição (CMN/CSMN) que deveria velar pelos interesses da integridade monumental, quando, a propósito dos planos concebidos para a igreja de S.ta Cruz de Coimbra, referiu que:

Uma corporação de que fazem parte homens da maior auctoridade e nome, dos mais dedicados ao estudo da historia da arte, prestigiosos pela sua superioridade mental, não hesita em subscrever, como seus, os desatinos que o capricho cego tem inspirado e que a inhabilidade mais audaz tem perpetrado! Tudo isto é supinamente comico! E quando toda a gente esperava, para escarmenta de atrevimentos futuros, que o relatório d'uma inspecção

⁶⁵ A.H.J.A.A.P., *Idem*.

⁶⁶ Georges Gusdorf, *L'Homme Romantique*, Paris, Payot, 1984, p. 128.

serena e proficiente julgasse do delicto [contra Sta. Cruz de Coimbra], surge a Comissão, que pelos seus delegados bate pé á frente e atira para cima do conflicto a affirmação decisiva d'uma profunda e estolida arbitrariedade: Tudo muito bem! É a gratuita presumpção de conselheiro, e finge que é a espada de Brenno! Está tudo optimo! E quem ouvir a arrogancia da sentença dando-se fóros indiscutíveis de supremo arbitro, mal imaginára que o voto do sr. Luciano Cordeiro vale uma unidade apenas, como outro qualquer voto. Como d'um jurisconsulto, d'um mathematico, ou d'um agronomo! No seu diletantismo, cheio de convenções em materia de arte, na irascibilidade dos seus processos de exhibição, basta dizer que tem sido o defensor pertinaz dos desacatos da Batalha!⁶⁷

Conquanto criticáveis, muitas destas intervenções seriam um registo precioso de procedimentos datados e personalizados, concorrendo para a cristalização de teorias e práticas de conservação e restauro, elas próprias integradoras da História dos imóveis (e móveis). E de modo a não perder a *memória* dos melhores exemplares escultóricos talhados em suportes pétreos, o escultor António Augusto da Costa Motta (1862-1930) sugeriu, já em 1924, que se reproduzisse “[...] toda a escultura a pedra mole dos monumentos artisticos do Sul e em especial dos da região coimbrã [...]”⁶⁸, muitos anos depois de se obstar à “[...] completa ruina [da] igreja de Sta. Cruz de Coimbra pelos meios que a sciencia moderna aconselhar.”⁶⁹.

3. COIMBRA NO MUZEU ARCHEOLOGICO DO CARMO (MAC)

Se é inegável que a relação tecida de forma gradual entre a RAACAP e Coimbra principiou, justamente, pelos elementos estruturais de maior valência histórica, artística e arqueológica da capital do Mondego, foi o MAC que lhe conferiu maior amplitude e visibilidade, em razão, certamente, do espaço em que as peças eram dispostas ao olhar público, ao mesmo tempo que das polémicas assomadas pontualmente em torno do surgimento de algumas neste autêntico “escaparate” das actividades desenvolvidas pela e na RAACAP, como se de uma operação de *marketing* e/ou publicidade à escala oitocentista se tratasse.

Uma tendência compreensível à luz do seu tempo, se recordarmos que o MAC também nasceu de uma vontade intrínseca e imperiosa de resgatar às mãos insurgentes trechos de um tempo afeiçoado em diversos suportes, à semelhança do que sucedera em Paris com o *Musée des Antiquités Nationales* (ou *Français*), de Alexandre Lenoir (1795-1816). Numa época que ainda auscultava o derrube de templos,

⁶⁷ A.H./A.N.B.A.L., *Comissão dos Monumentos Nacionaes. Correspondência (1882-1893)*, 05/06/1896. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁶⁸ A.H./A.A.P., *Comissão dos Monumentos Nacionaes. Actas das Sessões (1914-1921)*, 11/04/1924. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁶⁹ A.H./A.N.B.A.L., *Correspondência mantida com o Ministério do Reino*, n.º 324, 30/03/1880.

palácios e palacetes, respirava o pó dele remanescido e sentia o ódio que o instigara [conquanto já (algo) esmaecido], era natural que uma faixa da intelectualidade nacional reagisse de modo semelhante às congéneres transfronteiriças, especialmente francesa e inglesa, em cujas capitais se formara academicamente e vincara a sua orientação ideológica que, apesar de certos inuendos liberais, se focalizaria na monarquia constitucionalista. Não surpreenderia, pois que, à parte da ausência dos separatismos e das reivindicações territoriais e/ou étnicas (aparentemente) justificativos de reclamações emanadas de estados europeus, também entre nós se interessassem e se manifestassem a favor da salvaguarda de matérias evocativas de um passado recentemente vilipendiado e/ou ignorado por força de uma determinada agenda política que assim o exigiria. E, ao mesmo tempo que funcionariam como “banco de dados” (conquanto seleccionados e datados) para o presente e posteridade, enunciavam pressupostos teoremáticos (mais ou menos) concretos, em virtude do espírito que os animara, por mão dos seus propugnadores.

Neste sentido, era natural que a constituição do MAC (concebido, porém, como solução transitória⁷⁰) assentasse essencialmente em trechos arquitectónicos recuperados da destruição, abandono ou reutilização de espaços antigos da cidade de Lisboa⁷¹, enquanto testemunho indelével, do espírito patrimonial que animava os dirigentes associativos e do enunciado político subjacente à sua recolha, enquanto exclamação de preservação de memórias, independentemente das páginas lembradas e/ou cristalizadas. Rapidamente, porém, estes diletantes se aperceberiam da inexistência de agrupamentos de actuação similar noutras localidades, especialmente onde a riqueza artística demandasse uma atenção redobada por parte de quem (e a quem) competiria garantir a sua continuidade através do estudo, divulgação e intervenções de conservação e/ou restauro. Razão suficiente para que agissem nesses recônditos, onde a distância com a capital ditaria muitas vezes o apartamento intelectual, embora se registassem excepções que primavam pela originalidade e pioneirismo, como em Coimbra, por mão de Augusto Filipe Simões (1835-1884).

Era, por conseguinte, natural que, a par dos relatórios officiosos sobre o estado de conservação de edifícios antigos, Possidónio, numa primeira fase, e demais associados, já num segundo momento, anotassem a presença de exemplares móveis a eles associados, mercê da sua valência histórica, artística e/ou arqueológica, ou simplesmente por perfazerem um todo incompreendido quando disperso. Condenados ao esquecimento pela ignorância generalizada relativa ao seu valor intrínseco,

⁷⁰ Um assunto brevemente abordado no segundo capítulo de Ana Cristina Martins, *Possidónio da Silva (1806-1896) e o Elogio da Memória* e em detalhe no terceiro capítulo de Id., *A Associação dos Archeólogos Portuguezes na senda da salvaguarda patrimonial*.

⁷¹ Tema explorado em Ana Cristina Martins, “O Museu Archeologico do Carmo e o terramoto de 1755: refúgio de memórias”, *Olisipo*, n.º 21, Lisboa, “Grupo Amigos de Lisboa”, 2006 (no prelo).

estes objectos seriam rapidamente destruídos ou furtados para gáudio de círculos (demasiado) restritos, transpondo amiúde as fronteiras portuguesas rumo a residências ou a espaços museológicos onde os estimava por aquilo que eram e (eventualmente) representavam. Uma situação facilmente ultrapassada se fossem mantidos *in situ*, preservando-se a estrutura que os albergava e para a qual teriam sido encomendados, concebidos, adquiridos e/ou doados. Mas nem era parecia possível proceder em conformidade ao desejado. Por várias razões. A maioria delas decorrente da entrega, temporária que fosse, da totalidade ou parcialidade dos imóveis a entidades oficiais e/ou particulares, as quais, na maioria das vezes, desrespeitavam a integridade do imóvel e o próprio sentido histórico e artístico evocado nas suas paredes e espólio associado, como sucedeu exemplares conimbricenses.

Nestes casos, a solução passaria pela transferência de trechos e/ou peças móveis e/ou associadas para museus onde fossem devidamente estudados, apreciados, preservados e expostos ao olhar público. Não que essa transposição não constituísse uma violência (e uma violação) pois seria como retirar um ser vivo do seu *habitat* natural: destituído do contexto original, que lhe dera vida e sentido, perderia para sempre parte essencial da força que o animara e da carga simbólica carregada. Havia, contudo, uma solução que foi tomando corpo, especialmente ao longo da segunda metade de oitocentos. Referimo-nos à modelagem, sobejamente praticada além-fronteiras, onde os museus tentavam colmatar deste modo as carências registadas nos acervos. Era, além disso, uma maneira de preservar *in situ* os originais, enquanto abria as portas à transacção de objectos, num período em que a cópia era olhada como isso mesmo: uma cópia fiel da representação e, por conseguinte, da alma que albergava. Uma postura entendível à luz das necessidades e preceitos pedagógicos então prevalecentes, quando, mais do que lugares de performances quotidianas, permanentes e/ou temporárias, os museus eram locais de aprendizagem através do olhar para as peças enquanto peças, despidas da maioria dos artifícios tão atractivos para quem pretendia surpreender-se a cada momento para lá do (aparentemente) visível.

Neste contexto, não estranhará que, ainda em finais de 1865, e ao mesmo tempo que se confirmava a eleição de disposições medievais e religiosas observada no seio de investigadores e diletantes nacionais (tal como na restante Europa), Possidónio obtivesse o molde, executado sob supervisão do consócio Miguel Osório Cabral de Castro, proprietário da Quinta das Lágrimas, de uma peça emblemática da História religiosa do país, o célebre púlpito quinhentista (*vide infra*) da igreja do Mosteiro Sta. Cruz de Coimbra, fundado em meados do século XII. Este caso demonstrara, no entanto, como as peças antigas fasejavam coleccionadores e acalentavam intuítos económicos mais específicos. Com efeito, a quantia estipulada para a modelagem foi largamente ultrapassada pelo executante pelo facto de corresponder apenas às despesas de produção, eventualmente compensada com a venda de outras cópias.

Porém, ao ser-lhe vedada tal possibilidade, o técnico viu-se impedido de fundir as peças e armar o púlpito tal como se encontrava na igreja. Um impasse apenas ultrapassado com uma vistoria ao modelo executado⁷².

3.1. Em torno da “Ceia” de Hodart

A consideração evidenciada pelo património artístico da igreja do Mosteiro Sta. Cruz de Coimbra, não se resumiu, porém, ao assunto acima referido.

Na verdade, “[...] as antiguidades artisticas, que tem escapado ao vandalismo, e mesmo aquelles que estão damnificados, para se poderem estudar e comparar o desenvolvimento progressivo feito nas artes liberaes em Portugal [...].”⁷³ levaram Possidónio a pedir ao *MOPCI* que autorizasse a *AACP* a remover seis estátuas pétreas, completamente cobertas de pó, de um recôncavo obscuro que descobrira durante o levantamento da planta da igreja, em 1861 (*vide infra*). Situação que reforçaria a legitimidade do seu empenho pois, não só permaneceriam patentes ao público, como ao olhar mais atento de investigadores, comprovando o seu estilo e época, que atribuía ao século XIV.

Detenhamo-nos, porém, neste episódio.

Um pouco à semelhança do que terá sucedido terá Santarém, sobreviverá uma determinada tradição, segundo a qual Possidónio da Silva retirara – ou tentara extrair – pedaços de uma realidade una e única, destituindo espaços-*memória* emblemáticos das principais urbes artísticas do país de parte expressiva do seu património móvel/ /integrado. Uma lembrança incontestavelmente investida de veracidade e, até, de algum sentido, se recordarmos os preceitos então enunciados e respeitados no universo da salvaguarda patrimonial (*vide supra*). Poderíamos, é certo, tentar compreender o posicionamento possidoniano à luz das matrizes estrangeiras, ao mesmo tempo que do perigo de abandono, destruição total ou parcial em que se encontrariam, assim como da necessidade de engrandecer a instituição museológica que fundara pouco tempo antes em Lisboa. Esquecer-se-iam, não obstante, as múltiplas colecções particulares avolumadas no decorrer dos sucessivos leilões organizados pela jovem autoridade liberal com base nas peças, essas sim, descontextualizadas das casas regulares recentemente extintas, como forma de circunscrever o enorme déficit contraído durante as guerras liberais e de recompensar as linhagens que a suportava.

⁷² A.H./A.A.P., *Livro de Actas do Conselho Facultativo da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes*, 27/11/1865. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *A Associação dos Archeólogos Portuguezes na senda da salvaguarda patrimonial*.

⁷³ A.H./A.A.P., *Livro de Correspondência da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, 09/03/1866. Sublinhado nosso. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

Não deixava de ser, em todo o caso, uma manifestação (ainda que oficiosa e inconsciente) de um certo centralismo imposto à interioridade em contraposição aos interesses e sentimentos regionais e/ou locais. É, na verdade, possível que alguns círculos sociais e uma determinada *intelligentzia* da interioridade entendessem (posto que não assumidamente) semelhante atitude como uma declaração da sua incapacidade de apreciar, manter e divulgar os signos e os símbolos de toda uma riqueza histórica, artística e/ou arqueológica erguida nos seus termos e que a todos interessaria conhecer, preservar e difundir. O que não deixaria de acender a criatividade regional e/ou local, inflamando reuniões, salões e páginas de periódicos, concatenando saberes, querer e fazeres em proveito do conhecimento dos “seus” passados, enaltecendo-lhes a individualidade num panorama nacional propenso à homogeneização de pensamento e procedimento, a fim de garantir a sobrevivência do próprio regime através de uma plataforma social que o substanciasse.

Não que Possidónio da Silva e a agremiação que dirigia contrariassem o agrupamento de individualidades locais e/ou regionais em associações de vocação patrimonial. Bem pelo contrário. As fontes, manuscritas e impressas, consultadas até ao momento permitem-nos sublinhar o empenho da AACPI/RAACAP na formação de grupos congéneres nas urbes centrais do país, que coadjuvavam e associariam aos seus projectos, visando, justamente, a autonomização de actuações um plano parcialmente atendido em 1911, com a reformulação dos serviços artísticos, entretanto descentralizados (ou recentralizados) no Porto e em Coimbra.

Parece-nos, na verdade, não devermos secundarizar o facto de as tentativas de transportar trechos para o MAC ocorrerem precisamente na década de sessenta. E não apenas por coincidir com a finalização do arrolamento efectuado por Possidónio sob os auspícios do MNR (*vide supra*). Julgamos que decorreu especialmente da ausência de movimentos associativos de salvaguarda patrimonial e de espaços museológicos que perpetuassem memórias talhadas em materiais diferentes. Estas realidades afloraram *a posteriori*, na esteira da AACPI/RAACAP, à qual competia, não poucas vezes, apoiá-las, dispensando-lhes recursos humanos, nomeadamente dos insertos na vasta trama de sócios-correspondentes, entrementes urdida, numa tentativa (conquanto não verbalizada) de ampliar a todo o território um esquema de actuação pensado em Lisboa e para Lisboa.

Apesar destas ressalvas, não nos estranha que um determinado periodismo conimbricense de oitocentos atribuisse a Possidónio a tentativa de transferir para o MAC algumas peças encontradas na igreja de S.ta Cruz, atendendo ao inequívoco interesse que demonstrara por algumas delas (*vide supra*). Mas reportar-se-iam a um dos episódios descritos nessas mesmas publicações? Referimo-nos ao facto de Possidónio da Silva ter visitado de novo o templo passados cinco anos, ou seja, em 1866, em pleno processo de formação do museu associativo, percorrendo o refeitório onde se

encontrava a “Ceia de Cristo” (ou “Passo da Ceia de Cristo) do escultor quinhentista francês Philippe Odarte Byryo (c. 1490-c. 1536), mais popular como Filipe Hodart (ou simplesmente Hodart), conhecido pela singularidade execução das suas obras. Num primeiro momento, arriscaríamos a atribuir-lhe a intenção de remover para o MAC a estatuária encontrada e que pertencera, na origem, à cena da “Última Ceia de Cristo”, especialmente por se encontrar olvidada e apartada do conhecimento público e do interesse dos responsáveis eclesiásticos. Uma situação que pouco dissonaria da decisão tomada após a conclusão da obra.

Mas algo no episódio relatado pelo periódico (trazido ao conhecimento do público no decorrer das investigações conduzidas para remodelação e ampliação do Museu Nacional de Machado de Castro-MNMC) nos obriga a rever este nosso primeiro impulso. Pelo menos parcialmente. Temos alguma dificuldade em aceitar que, de forma a alcançar o seu objectivo, Possidónio tivesse mandado serrar as cabeças e retirar os braços das figuras para os conduzir até à igreja arruinada do Carmo, em Lisboa, sede associativa. Especialmente quando recolhemos inúmeros exemplos do modo como obistou a actos similares, denunciando-os amplamente, não apenas no órgão oficial da AACP/RAACAP (*Boletim de Architectura e Archeologia*), como nas palestras que promovia e junto das autoridades que poderiam proibir procedimentos tão censuráveis. Além disso, parece-nos, no mínimo, inesperado que assumisse tal pretensão quando poderia à semelhança do púlpito renascentista que o mesmo templo ostentava. Sobretudo num período em que tal prática lhes conferia, em termos museológicos (no sentido científico-pedagógico), a mesma valência dos originais. E não deixará de ser significativo que este episódio fosse omitido pelo conhecido escultor, crítico e historiador de arte, Diogo Cândido de Macedo (1889-1959), na obra dedicada a Hodart⁷⁴. Ademais, consideramos assaz singular que, apesar de as treze figuras, em tamanho natural, terem sido executadas em terracota, se mencione que tivesse mandado “serrar” as cabeças. É certo que a estrutura fora realizada em madeira. Mas dificilmente serrariam o barro cozido sem destruí-lo parcialmente. O que não ocorreria se “desencaixassem” as peças. Uma possibilidade bastante plausível, atendendo ao método utilizado na execução quinhentista.

Mas no caso de o episódio relatado ser factual, perguntamo-nos o que teria sucedido às peças se tivessem permanecido no interior do templo, ainda que uma questão desta natureza não devesse (ou pudesse) ser colocada perante os actuais preceitos patrimoniais, à luz, enfim, da metodologia histórica. Prossigamos, em todo o caso, e ainda que por escassos instantes, nesta delicada e arriscada direcção.

Com efeito, não nos pode deixar de assombrar que o espaço do refeitório, concedido (1865) pelo MOPCI para sede da “Associação dos Artistas de Coimbra”

⁷⁴ Cf. Macedo, Diogo de, *Phelippe Hodart*, Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1956.

(AAC), com vista à sua conversão num ambiente privilegiado de apresentação e divulgação de temáticas artísticas e literárias junto da população em que se inseria (a conimbricense), fosse desvirtuado de uma peça fulcral, posto que suscitasse díspares e antagónicos sentimentos e apreciações estéticas. Como entender, na realidade, que os seus membros permitissem a (pressuposta) desanexação de uma obra integradora do todo constituído pelo Refeitório, justamente no ano – 1866 – em que se descerrava no seu interior uma estátua de D. Fernando II, figura indissociável da promoção das Artes e das Letras nacionais, propugnador, por excelência, da preservação dos vestígios de antanho? Infelizmente, não dispomos dos elementos substanciais para replicar. Queremos, todavia, acreditar que não passou de um equívoco. Até porque seria despropositado que, após obstar ao alegado desiderato possidoniano, as autoridades locais mantivessem as peças dispersas nos recantos das arrecadações onde foram encontradas, depois de terem sido apeadas a seguir à sua conclusão, por Hodart (*vide supra*). E ainda menos sentido faria que não resgatassem parte significativa dos seus fragmentos, condenados três anos antes ao entulho do chão do refeitório. A não ser que desconhecemos o facto. O que, confessamos, temos dificuldade em admitir, sobretudo atendendo à contemporaneidade da ocorrência, certamente murmurada por entre os círculos em que se moviam os seus protagonistas. Uma situação que se manteve, aliás, até 1890, altura em que o primeiro director do MNMC, A. A. Gonçalves Guimarães, recuperou alguns destes elementos no decorrer do restauro parcial do templo que dirigia.

Do que apurámos até ao momento, teria sido mais razoável e coadunável à metodologia de actuação de Possidónio e correligionários manter as estátuas remanescentes no local, colocando-as à guarda da AAC; moldá-las, na totalidade ou em parte, ou, ainda, transportá-las, na íntegra, para Lisboa, onde fundara recentemente um museu, a mutilá-las de forma a facilitar o seu (então ainda longo) transporte até à capital, dada a ausência de um espaço similar em Coimbra, apenas assegurado anos depois (1877), após fundação da Secção de Arqueologia do Instituto de Coimbra⁷⁵. Especialmente numa cidade onde, tal como anunciaria A. Filipe Simões, quase dez anos volvidos,

Em verdade não sei explicar esta singular predilecção dos amadores da arte dramática, dos devotos de Euterpe ou de Thalia pelos poucos templos que nos restam da epocha memorável da fundação da monarchia. Em Coimbra foi a igreja de S. Christovão. Em Leiria a de S. Pedro, juncto do Castello. Em Santarém a de S. João de Alporão. Todas contemporâneas, todas do mesmo estylo. As duas últimas, felizmente, não foram demolidas. Limitaram-se a armar dentro em suas paredes as complicadas fabricas de madeira, panno e papel pintado⁷⁶

⁷⁵ Cf. *Regulamento da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra*, Coimbra: Imp. da Universidade, 1874.

⁷⁶ Augusto Filipe Simões, *da Architectura Religiosa em Coimbra durante a Edade Media*, p. 12.

Além de que Possidónio parece solucionar-nos esta questão. Não sabemos, contudo, e, em definitivo, se o discurso se referia às peças em questão. Tanto mais que a aquisição pretendida se reportava a seis estátuas, sim, mas, para além de pétreas, se encontrariam, não no espaço do antigo Refeitório, nem nas nebulosas (*vide supra*) arrecadações, mas na própria nave, conquanto aparentemente dissimuladas ou, melhor, pouco valorizadas ao olhar público. As suas palavras esclarecerão, em todo o caso, um determinado sentir e modo de actuar patrimonial destes idos oitocentistas, embora condenáveis à luz dos actuais preceitos científicos, pois a sua transferência, de um *recanto completamente escuro* para o *MAC*,

Em nada prejudica o edificio, e ainda menos o culto, porque julgo que desde a alteração feita na reedificação daquella antiga igreja no tumulo de elrei o senhor d. Manoel, as citadas esculpturas ficarão desprezadas por detraz do elegante e preciozo pulpito que orna a nave; por isso não haverá obstaculo que possa de se gosar aquella obra no lugar conveniente para se avaliar do seu merecimento⁷⁷

Este excerto revela-nos, todavia, muito do que então se pensava e executava em termos de resgate de peças para exposição de memórias, independentemente da sua categoria e/ou tipologia. Desconhecemos, porém, em que medida o “recanto” aludido se reportava a um dos supramencionados “depósitos”, para onde se transferira, em tempos, parte da obra quinhentista. Poderia situar-se, justamente, por detrás do púlpito executado por Nicolau de Chanterenne (?-1551) [moldado a pedido de Possidónio, como averiguaremos (*vide infra*)], do lado da Epístola, numa zona penumbrosa que lhe acederia. Além disso, as frases possidonianas não concorrerão, propriamente, para o esclarecimento deste impasse, ao sugerirem, conquanto indirectamente, que as peças requeridas não teriam resultado da campanha de obra quinhentista, sendo antes sobreviventes do ambiente primevo. Independentemente destes considerandos, o facto é que retemos duas ideias fundamentais das justificações avançadas por Possidónio para a sua obtenção. E a primeira relacionar-se-ia com uma visão muito particular – mas ao mesmo tempo contextualizada numa ampla rotina europeia – da pertinência das obras no conceito actual de “património móvel/ /integrado”. Ou seja, as peças seriam não retiradas se permanecessem no local original; se harmonizassem com as alterações realizadas ao longo dos tempos no seu interior, ou se revelassem essenciais à permanência do culto, razão última, no fundo, da sua existência. Três itens que não seriam observados neste caso. E somente assim se justificaria a sua transposição, resgatando-as ao olvido e ocultação, colocando-as num lugar onde pudessem ser reapreciadas por diferentes categorias de visitantes,

⁷⁷ A.H.J.A.P., *Correspondência Expedida*, 09/03/1866. Sublinhados nossos. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

entusiastas, estetas e investigadores, retirando-lhes a funcionalidade religiosa (até porque dela há muito destituídas) e conferindo-lhes outro *valor pedagógico e científico*, descontextualizando-as num dos novos templos da contemporaneidade ocidental: num museu (=MAC).

Paulatinamente, porém, algumas entidades locais procuravam contrariar requisitos enunciados pela AACP, revelando um crescente interesse pela preservação dos vestígios que possuíam nas suas circunscrições, assim como a noção da(s) valência(s) que poderia(m) carrear para as economias das suas gentes. Sobretudo perante o empenho de uma associação sediada em Lisboa, ícone da centralidade que buscavam contrapor com a originalidade, a excelência e, acima de tudo, a antiguidade que bordejavam as suas principais artérias, dos quais ecoavam, ainda que murmurados, momentos-chave da História portuguesa.

Foi, curiosamente (ou, talvez, não), o que sucedeu com a mesma igreja de Sta. Cruz, e não apenas em relação às seis esculturas anteriormente referidas (*vide supra*).

Interessando-se pelas duas estátuas da fachada principal, *para terem collocação no muzeu nacional*⁷⁸ (forma interessante como a própria AACP se referia ao museu que inaugurara ultimamente), as autoridades conimbricenses não aquiesceram. As razões enunciadas não pareciam, nem banais, nem excêntricas. Bem pelo contrário.

Num enorme rasgo de consciência e sensibilidade patrimonial, a autarquia justificava a negação com o facto de as estátuas não terem sido executadas originalmente para o referido alçado. Na verdade, elas tinham pertencido à fachada central do edifício dos Paços do Concelho que, no seu entender, não denunciava merecimento artístico fundamentador da sua exposição num *muzeu nacional*. Palavras que não expressariam, propriamente, uma preocupação de manter *in situ* ou *in loco* algo que pertencia ao longo historial das populações configuradoras da especificidade coimbrã, sobretudo quando se acrescentava terem sido retiradas dessa construção para figurarem na capela do cemitério da Conchada. Uma dedução demasiado precipitada e simplista, pois, mais importante do que isso, seria o facto de a câmara considerar não dever *alhear objectos pertencentes á Municipalidade sem authorisação superior*.⁷⁹

Denunciava-se deste modo, um ponto de viragem em termos patrimoniais e, o que talvez fosse mais relevante, a forma como algumas edilidades principiavam a olhar as suas riquezas artísticas, enquanto valências locais e/ou regionais que importava cristalizar e valorizar, e onde pressentimos a influência exercida por quem integrava o referencial *Instituto Archeologico* universitário de Coimbra, em torno do qual se congregavam

⁷⁸ A.H./A.A.P., *Livro de Declarações da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, 24/03/1866. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁷⁹ A.H./A.A.P., *Idem*, 24/03/1866. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

personalidades relevantes da intelectualidade nacional. Eram, contudo, palavras que implicariam algo bastante mais peculiar. Afirmando que não alheariam os objectos conimbricenses sem “autorização superior”, era como se confessasse a inexistência de autonomia nos seus procedimentos e decisões, como se declarasse, enfim, a forma centralizadora como Lisboa actuava. Possivelmente atendendo aos novos tempos políticos demasiado periclitantes e contestados para aconselhar o início de um longo e sinuoso processo de descentralização, que nem o regime republicano implementaria verdadeiramente perante as resistências acumuladas por senhores locais.

O certo é que a influência desfrutada pelos fundadores da AACP no meio governamental era tão evidente que o delegado do tesouro em Santarém, por exemplo, foi incumbido superiormente de lhe entregar todos os *objectos archeologicos* que solicitasse⁸⁰. Além disso, Possidónio não se afadigaría com os múltiplos compromissos que o obrigavam a permanecer a maior parte do ano na capital portuguesa. Embora não fosse oficialmente encarregado dessa tarefa, retomava, sempre que possível, o levantamento dos monumentos históricos iniciado nos finais da década de cinquenta (*vide supra*), encarando-o como uma das suas principais missões. Não estranhará, por isso, que num ano de particular actividade associativa, como foi, sem dúvida, o de 1866, Possidónio se deslocasse a diversos pontos do país para analisar e relatar o estado de conservação de edifícios antigos, ao mesmo tempo que tentava resgatar algum do seu precioso património móvel e/ou integrado, conduzindo-o a esse autêntico refúgio da *memória*, que era o MAC.

Foi nesta sequência que a AACP deu esclarecimentos, numa das sessões de Julho, sobre a última “excursão” efectuada a Coimbra e a Santarém, onde Possidónio descobrira e obtivera para o museu *muitos objectos curiosos e importantes* transportados e brevemente colocados no MAC, numa campanha pessoal em que se louvava o “[...] zêlo e efficacia com que o Sr. Presidente procura[va] engrandecer a Associação.”⁸¹. Reportar-se-iam esses “curiosos e importantes” objectos, no que a Coimbra se referia, às seis estátuas pétreas? Às estátuas de barro de Hodart? Ou/e simplesmente ao molde do púlpito quinhentista, o mesmo que figuraria, com enorme sucesso, na Exposição Universal de Paris, no ano seguinte⁸²? Por enquanto, não sabemos e embora tenhamos alguma dificuldade em admiti-lo, pelo envolvimento pessoal que fomos estabelecendo ao longo desta quase última década com a figura de Possidónio

⁸⁰ A.H./A.A.P., *Livro de Actas do Conselho Facultativo da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes*, 14/06/1866. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁸¹ A.H./A.A.P., *Livro de Declarações da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, 29/05/1866. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁸² Um assunto brevemente abordado no segundo capítulo de Ana Cristina Martins, *Possidónio da Silva (1806-1896) e o Elogio da Memória* e em detalhe no terceiro capítulo de *Id.*, *A Associação dos Arqueólogos Portugueses na senda da salvaguarda patrimonial*.

da Silva, por um lado, e com as actividades da actual AAP, por outro, considerarmos significativo, dois meses depois desta apresentação, que a autarquia coimbrã decidiu confiar ao seu presidente, Manuel Jardim, a tarefa de recuperar as peças transportadas desta forma para Lisboa, mais especificamente as cabeças e braços “decepadados” dos apóstolos, numa clara referência à obra de Hodart.

Apesar destas alusões e reticências administrativas, a verdade é que a AACP insistira na obtenção da estatuária, dirigindo-se às entidades tutelares, como transparece de um documento datado do início de Julho deste mesmo ano de 1866, pouco antes da deslocação de M. Jardim à capital. Nele se depreendem os esforços efectuados junto da secretaria de estado do MOPCI, o organismo ao qual se referia, certamente, a municipalidade coimbrã. Mas também estas instâncias foram infrutíferas, talvez em motivo, não tanto das justificações listadas pela Câmara, quanto do forte ascendente social de personalidades autorizadas da capital do Mondego nos corredores governamentais e parlamentares⁸³.

O facto é que, nem a documentação inédita discrimina as peças então trazidas de Coimbra para o MAC, (com excepção do molde do púlpito), nem o catálogo do museu publicado em 1876 menciona qualquer peça original procedente dos templos conimbricenses.

Residirá, no entanto, precisamente na questão do catálogo, ou da ausência dele, durante o longo período que mediou entre a formação oficial do MAC, em 1864, e a primeira edição, em 1876, o eventual esclarecimento deste presumido enigma.

Com efeito, a partir de determinado momento da vida associativa, deparamo-nos com o assomar insistente de dúvidas relativas à origem e à forma como o MAC passara a exhibir os objectos que possuía no acervo. Uma situação que pressupunha, a inexistência de um inventário, base essencial da gestão das colecções e da redacção de catálogos, questionando-se aspectos tão basilares quanto os seguintes: “= Quaes os que vieram em nome da Associação? = Quaes os que vieram em meu nome [Possidónio da Silva]? = Relação dos objectos que me pertencem [Possidónio da Silva].”⁸⁴. Mas, mais importante do que isso, seria o facto de estas perguntas denunciarem a existência de um certo desconforto associativo sentido (e vivido) depois do regresso definitivo de Possidónio à presidência da AACP, em finais de 1871⁸⁵.

Ao que tudo indica, terá sido precisamente durante a sua longa ausência, desde 1867, que se levantaram dúvidas sobre a verdadeira proveniência de objectos exis-

⁸³ A.H./A.A.P., *Idem*, 02/07/1866. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁸⁴ *Id.*, *Livro de Declarações da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, ???/18??*. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de *Id.*, *Idem*.

⁸⁵ Um assunto brevemente abordado no segundo capítulo de Ana Cristina Martins, *Possidónio da Silva (1806-1896) e o Elogio da Memória* e em detalhe no terceiro capítulo de *Id.*, *A Associação dos Arqueólogos Portugueses na senda da salvaguarda patrimonial*.

tentes no *MAC* e correspondente propriedade. Estas objecções foram enunciadas de início justamente pela municipalidade coimbrã, ao reclamar peças retiradas anos antes de edificações históricas por Possidónio. Tais questionamentos tinham sido, aliás, transmitidos logo em Setembro de 1867, pouco depois de Possidónio regressar da sua participação na Exposição Universal de Paris (*vide supra*). Foi então que, em plena assembleia geral, o ainda dirigente associativo – João Pires da Fonte – apresentou uma carta do presidente autárquico requerendo a devolução de objectos. Colocado perante tão insólita, quanto indesejada situação, o conselho facultativo deferiu o pedido, não sem antes lamentar que Possidónio não tivesse esclarecido a forma como os adquirira sugerindo que se averiguasse “[...] a maneira porque se tinham obtido, tanto aquelles como os outros objectos que existem na Associação.”⁸⁶, com base no teor das actas, enquanto a comissão do catálogo, entretanto formada, destrinçaria os artefactos verdadeiramente pertencentes à *AACP* dos apenas depositados.

Em finais deste ano de 1867, a comissão do catálogo trabalhou afincadamente no inventário e no catálogo, reunindo-se no Carmo com assiduidade às terças-feiras e sábados, por volta das seis horas da tarde⁸⁷. Não encontrando, porém, nas actas quaisquer referências elucidativas das dúvidas levantadas por Coimbra, a comissão viu-se incapacitada de lhe responder de modo célere e concertado, situação finalmente esclarecida por Possidónio, ainda que não descortinada por nós. Presentia-se, desta forma, o transtorno instalado gradualmente no seio associativo durante a ausência de Possidónio. Colocado perante esta situação, parecia que mais nada lhe restava do que objectar com a força da sua palavra materializada na documentação existente na *AACP*, afirmando, com um certo tom de ironia, que,

seria preciso que estivessem em meu poder as actas da Assembleia e as do Conselho, a correspondencia e officios dirigidos á Associação a este respeito; assim como os mappas das contas dos trez annos [...] quando V.S.^a e o Conselho possuem todos os documentos necessarios para se obter os esclarecimentos [...] inventariando-se o que está de posse a Associação, se conhecerá com toda a clareza e sem erro, o que é effectivamente da Associação, e o que me pertence; o que está satisfeito, ou que ainda se deve; o que foi dado, ou o que foi comprado; d’onde veio e como foi adquirido; podendo V.S.^a asseverar ao Conselho que eu respondo por qualquer falta que haja pertencente⁸⁸

⁸⁶ A.H./A.A.P., *Livro de Actas da Assembleia Geral*, Acta n.º 58. 12/09/1867. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *A Associação dos Archeólogos Portuguezes na senda da salvaguarda patrimonial*.

⁸⁷ A.H./A.A.P., *Livro de Correspondência da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, ??/12/1867. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁸⁸ A.H./A.A.P., *Idem*.

Ao mesmo tempo que remetia para uma certa incompetência da direcção associativa a persistência de (possíveis) dúvidas sobre a sua actuação, Possidónio esclarecia a sua actuação no desenvolvimento da *AACP*, sublinhando como alguns dos seus êxitos se deveriam à sua intervenção particular.

Independentemente destes desentendimentos, os objectos provenientes de Coimbra foram devolvidos ainda em Setembro de 1867, embora a notícia da sua recepção por parte do presidente da edilidade persistisse em não chegar à sede associativa⁸⁹, enquanto se ponderava a regularização da entrada das peças no *MAC*, a fim de dissipar futuras dúvidas similares. Esta decisão era indispensável numa altura em que, apesar das obras requeridas ao *MOPCI* para conservação das ruínas e dos artefactos, se oficiara aos sócios-correspondentes que doassem *objectos archeologicos*⁹⁰. Desafortunadamente, a situação não ficou resolvida por completo, antes arrastando-se por longos anos, uma vez que, ainda em 1898, a direcção não conseguiria (ou poderia) responder à questão colocada pelo director das Obras Públicas e Minas relativamente à presença, no acervo do *MAC*, dos fragmentos do portal ocidental da Sé Velha de Coimbra, requeridos, por empréstimo, pelo seu Bispo-Conde D. Manuel Correia de Bastos Pina (1872-1913)⁹¹. As razões avançadas para a falha na réplica eram, aparentemente, simples, contudo, pouco louváveis, pois, apesar da reorganização do *MAC*, não fora ainda possível classificar vários objectos incluídos no acervo depois do último catálogo (1891), sendo, por isso, plausível que os elementos em causa se encontrassem, precisamente, entre eles. Sugeriu-se, então, o envio de um delegado ao Carmo para verificar o seu depósito e, se acaso os identificasse, disponibilizá-los de imediato, ordenando-se o seu transporte e restituição conforme as condições indicadas pelo bispo-conde, numa prova inequívoca do modo como abordava museológica e museograficamente o seu espaço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em todo este incidente não deverá ser, em nosso entender, subalternizada a insistência do olhar sobre a igreja de S.ta Cruz de Coimbra. O que não deixará de surpreender. Ou talvez não. Com efeito, o assunto versava um emblemático monumento, não apenas de Coimbra, mas da História nacional. Fundado em 1131, o

⁸⁹ A.H./A.A.P., *Livro de Actas da Assembleia Geral*, Acta n.º 59. 23/09/1867. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁹⁰ A.H./A.A.P., *Idem*, Acta n.º 56. 31/07/1867. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁹¹ A.H./A.A.P., *Livro de Offícios da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes (Janeiro de 1898 a Julho de 1905)*. Ofício n.º 68. 05/08/1898.

Mosteiro de Santa Cruz foi a casa monástica mais importante dos primeiros tempos da monarquia portuguesa, acumulando benefícios papais e doações régias, enquanto movia a máquina de propaganda do rei D. Afonso Henriques (c. 1109-1185), sepultado no seu interior. Conectado de forma inextricável ao longo e complexo processo de formação da nacionalidade, era natural que fosse enfaticamente estimado pela geração romântica (conquanto “tardia”), na sua eterna busca das raízes mais profundas do ser e do sentir “português”, ao mesmo tempo que da justificação última da razão da sua independência geográfica, política, cultural e mental. Pois, tal como sucedia nas principais urbes europeias recentemente retiradas às sucessivas ondas revolucionárias, querer (re)unificadores e vontades expansionistas, assistia-se a uma necessidade quase intrínseca de remontar a esses séculos da medievalidade o início da formação do território português. Altura em que se traçou a (suposta) “portugalidade” (ancorada por alguns autores no denominado “carácter lusitano”), por oposição (senão suplantação) às demais realidades ibéricas, especialmente das derivadas da união de Castela e Aragão.

Não fiquemos, porém, com a ideia de que apenas os edifícios religiosos concentravam a atenção da AACP. É certo que era neles que residia o maior perigo de destruição total e/ou parcial, bem como de adaptação a finalidades completamente alheias às primordiais, pelas razões já enumeradas (*vide supra*). Foram, porém, várias as situações em que se inquietou profundamente com a fortuna de construções pertencentes a outras categorias, como a militar e a civil. Foi o caso da Universidade de Coimbra, em cujo pátio existiam lápides com inscrições antigas, para onde foram deslocadas depois de exumadas nas proximidades da cidade, a fim de serem devidamente conservadas. Os associados discordavam, todavia, dessa disposição por se encontrarem expostas aos rigores das estações e a face epigrafada voltada a Norte, implicando o desaparecimento de alguns caracteres. Exigiram, por isso, que o Governo atalhasse o seu prolongamento, por constituírem inegável *preciosidade para os estudos archeologicos do nosso paiz*. O Gabinete terá escutado atentamente mais este repto lançado a favor da preservação da *memória* nacional, determinando, porém, que os testemunhos epigrafados fossem preferencialmente conservados no museu arqueológico da cidade ou removidos para outro local onde pudessem ser convenientemente resguardados⁹², possivelmente nos edifícios (antigo Paço Episcopal e Igreja de São João de Almedina) posteriormente (1915) convertidos no “Museu de Machado de Castro” (MMC).

Era, no entanto, indesmentível o evidente apreço associativo pelos exemplares religiosos. Também por isso, passados alguns anos, em 1871, Possidónio voltou a

⁹² A.H./A.A.P., *Livro de Correspondência da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, 06/12/1866. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

interessar-se pela Sé Velha de Coimbra, em cujo cruzeiro já só existiria um retábulo encerrado num vão de cantaria. Sugeriu, então, que fosse resgatado e r(e)valorizado⁹³, ainda que não conseguisse obtê-lo para o MAC que, volvidos quase quinze anos, recebeu um nicho com figura sentada, proveniente do cunhal de uma residência situada nas imediações do mesmo templo românico, pelo acentuado estado de degradação em que se encontrava⁹⁴. Já na segunda metade dos anos oitenta, e com base numa indicação possidoniana, solicitaram-se do Governo os doze capitéis insculturados do século XII (eventualmente os góticos do claustro, então erroneamente interpretados como românicos, embora o seu número ultrapasse, em muito, aquele) da igreja arruinada do Mosteiro de Celas, nos arrabaldes de Coimbra⁹⁵.

Na verdade, bastará, talvez, recordar a categoria patrimonial predominante nos objectos figurados no *Trocadero*, durante a exposição parisiense de 1867, para confirmarmos uma notória representação do poder espiritual. O que, em todo o caso, consideramos ter decorrido de uma situação então vivida entre nós de modo assaz tardio, ou seja, a nacionalização de edificações monacais e conventuais, assim como a própria desafecção de alguns templos. Seria, no fundo, uma forma de ilustrar a evolução artística do país desenvolvida no interior da reclusão religiosa, ao mesmo tempo que um modo de despertar as consciências mais adormecidas para a relevância desse vasto património que, à semelhança das peças apresentadas, deveria ser resgatado à desdita. Pretender-se-ia, também desta maneira, apelar às instituições políticas do país para que se organizassem em torno desta *memória* e a preservassem para as gerações futuras num presente que urgia (re)avivar através do seu próprio passado.

Sabemos, no entanto, que os objectos figurados neste certame internacional foram escolhidos, não pela AACP, mas por um grupo de personalidades nomeadas pela comissão incumbida de estudar a representação nacional em Paris. Seria, por isso, talvez de esperar que as peças apuradas reflectissem, antes de mais, o secular fado português, pois a comissão fora constituída no e por um organismo estatal, naturalmente defensor dos profundos anseios liberais, laicizando-se paulatinamente sectores vitais da sociedade. Mas, talvez, por isso mesmo. De facto, é possível que a comissão pretendesse demonstrar a implementação inequívoca deste difícil e, por vezes, doloroso e controverso decurso justamente através da exposição de peças representativas do recentemente destituído poder espiritual. Um subterfúgio apre-

⁹³ A.H./A.A.P., *Livro de Actas da Assembleia Geral*, Acta n.º 66. 11/09/1871. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

⁹⁴ A.H./A.A.P., *Idem*, Acta n.º 121. 10/11/1885.

⁹⁵ A.H./A.A.P., *Idem*, Acta n.º 124. 28/04/1886. Documento referido pela primeira vez no capítulo I de Ana Cristina Martins, *Idem*.

dido pelo próprio Estado, ao instalar um museu das congregações religiosas no extinto convento do Quelhas⁹⁶, depois de a igreja de S. Roque exibido as suas alfaias religiosas⁹⁷. Tal como sucedera, ademais, com o *tesouro* da Sé de Coimbra⁹⁸, inspirado, certamente, no intento do cardeal-patriarca de fundar um museu de Arte Religiosa (*Museu da Mitra Patriarchal*) no Paço episcopal, até pelo facto de “Q catholicismo [...] [ser] a religião que mais tem inspirado a esthetica, a que mais profundamente impulsionou o desenvolvimento de todas as artes e industrias.”⁹⁹. Um acto tanto mais louvável quanto, segundo o mesmo José Leite de Vasconcellos (1858-1941),

Só assim se evitaria que andassem pelas lojas dos adeleiros e pelas mãos dos colleccionadores particulares objectos que de direito pertencem á nação, considerada corpo colectivo. Se há muitos parochos e juntas de parochia zelosos dos seus deveres, há outros que deixam, sem escrupulo, sair da sua guarda as alfaias religiosas, as imagens, etc., que lhes estão confiadas¹⁰⁰

O empenho de ilustres cidadãos de Coimbra não passaria, contudo, de uma visão ainda demasiado fugaz num panorama caracterizado pela indiferença generalizada pelos vestígios de antanho, sobretudo quando as crescentes necessidades quotidianas os suplantavam e demandavam a sua permanente conversão. Por isso mesmo, continuava a ser um exemplo, pois a regra permanecia bem diferente, confirmando-se, amiúde, a prossecução das demolições totais e/ou parciais de estruturas antigas; a sua adaptação a exigências contemporâneas e o entendimento generalizado do MAC como repositório de memórias substituíveis pelos novos detentores dos suportes primeiros, como recurso (quase último), enfim, a uma fortuna menos grata, quando as próprias autoridades aparentavam alhear-se dela, ao mesmo tempo que accionavam uma rede de conhecimentos que valia a sua supervivência nesses novos refúgios de memórias, de ínsulas (por vezes) solitárias erguidas perante um quotidiano que não lhes cederia espaço nas antigas e novas edificações.

Na verdade, a oportunidade que nos foi dada de aprofundar uma situação que tínhamos apenas aflorado no âmbito de uma análise mais abrangente da actividade

⁹⁶ “Um museu curiosissimo, o das congregações religiosas no convento do Quelhas”, *Ilustração Portuguesa*, n.º 807, Lisboa, Tipographia da Ilustração Portuguesa, 1921, p. 7.

⁹⁷ Rocha Martins, “Chronica. Entre santos”, *Ilustração Portuguesa*, n.º 64, Lisboa, Tipographia da Ilustração Portuguesa, 1905, p. 178; R. P., “Museus episcopaes”, pp. 120-122

⁹⁸ Eugénio de Castro, “O thesoiro da Sé de Coimbra. Vários objectos religiosos”, *Ilustração Portuguesa*, 2.ª série, n.º 3, Lisboa, Tipographia da Ilustração Portuguesa, 1906, pp. 84-87.

⁹⁹ José Leite de Vasconcellos, “Museu do patriarchado. I”, *O Archeologo Português*, vol. X, n.º 10-12, Lisboa, MEP, 1905, p. 322. Sublinhado nosso.

¹⁰⁰ Id., *Idem*, p. 335. Sublinhado nosso.

conduzida pela AACPI/RAACAP, confirmou-nos a necessidade de ir mais além, tomando as partes por um todo, escrutinando díspares possibilidades de abordagem, até estabelecer, gradativamente, quadros específicos do cenário traçado para a generalidade do território continental. Porque a unidade é formada por diversidades, porque a realidade não é linear, porque os fenómenos apresentam diferentes faces, muitas das quais total, parcial ou pontualmente dissimuladas e/ou dispersas, até que se vislumbra algo que as desperta, redescobre, reinterpreta e anuncia.

E no caso que impulsionou a redacção deste artigo, acreditamos que apenas acedendo a outras fontes nos será possível encontrar uma resposta (?) definitiva sobre uma certa crença que tem envolvido a estatuária remanescente de Hodart e a actuação menos “patrimonialista” de Possidónio da Silva. Esperamos, no entanto, consegui-lo a breve trecho, coadjuvados por investigadores conimbricenses, sobretudo quando uma revisão mais recente dos conteúdos das fontes entretidas consultadas nos obrigou a repensar o assunto. Pois, em plena remodelação museográfica do MAC, conduzida durante as obras de beneficiação do seu espaço, em meados dos anos quarenta, pela Direcção-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a AAP decidiu trocar algumas peças por outras de valência essencialmente arqueológica. Foi o que sucedeu com uma “Admirável cabeça colorida em argila em tamanho natural, representando um Apóstolo: descoberta em Portugal pelo Sr. Possidonio da Silva”¹⁰¹, possivelmente pertencente à “Ceia” então patente ao público no MMC¹⁰², especialmente por se entender que “[...] estaria melhor aí do que no Museu Arqueológico, visto existirem ainda diversas figuras da Ceia [...]. Por este motivo não tem a Associação dúvida em a trocar por outra peça arqueológica, como uma escultura antiga ou uma lápide romana.”¹⁰³. Não obstante, o assunto não terá sido solucionado tão rapidamente quanto desejariam, uma vez que, dois anos volvidos, a AAP cedeu-a ao XVI “Congresso Internacional de História de Arte”, para figurar na exposição organizada no MNAA¹⁰⁴, perante o aparente desinteresse do MMC pela peça, vários anos depois de uma das “cabeças” figurar na área descoberta do MAC.¹⁰⁵

Lisboa, Fevereiro de 2006

¹⁰¹ A.H./A.A.P., *Correspondência Expedida*, 12/09/1947. Documento referido pela primeira vez no capítulo III de Ana Cristina Martins, *A Associação dos Arqueólogos Portugueses na senda da salvaguarda patrimonial*. Sublinhado nosso.

¹⁰² “Notícias varias. 6. Museu ‘de Machado de Castro’”, *O Archeologo Português*, vol. XII, n.º 5-8, 1915, pp. 348-349.

¹⁰³ A.H./A.A.P., *Idem*, 12/09/1947. Documento referido pela primeira vez no capítulo III de Ana Cristina Martins, *Idem*.

¹⁰⁴ *Id.*, *Idem*. 20/04/1949. Documento referido pela primeira vez no capítulo III de Ana Cristina Martins, *Idem*.

¹⁰⁵ *Boletim de Architectura e Archeologia*, 2ª série, t. V, n.º 5, Lisboa. Typographia Lallemand – Frères, 1882, Estampa 26.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

A. Breves referências arquivísticas

Arquivo Histórico da Academia Nacional de Belas Artes de Lisboa.
Arquivo Histórico da Associação dos Archeólogos Portuguezes.
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

A. Breves referências bibliográficas

- I. DE VILHENA BARBOZA (1873), “Os Monumentos”, *Commercio do Porto*.
F. L. BAUMER (1992), *O Pensamento Europeu Moderno*, t. I, Lisboa, Pub. D. Quixote.
FRANÇOISE BERCÉ (2000), *Des monuments historiques au patrimoine. Du XVIIIe siècle à nos jours*, Paris, Flammarion.
JORGE CUSTÓDIO (1993), *Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos. De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964)*. In *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR.
DAVID M. FERREIRA (1977), *Alexandre Herculano e a Valorização do Património Cultural Português*, Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura/Imprensa Nacional da Casa da Moeda.
FIGUEIREDO, A. C. BORGES DE (1884), *Coimbra antiga e moderna: descrição de Coimbra e de seus monumentos desde os tempos mais remotos até ao presente*, Lisboa, Ferreira.
MANUEL DA SILVA GAIO (1921), “As riquezas artísticas de Portugal. S. Marcos”, *Ilustração Portuguesa*, n.º 7767, Lisboa, Tipographia da Ilustração Portuguesa.
ANTÓNIO GONÇALVES (1993), “A extinção da Associação de Artistas de Coimbra”, *Munda*, n.º 25, Coimbra, Grupo de Arqueologia e Arte do Cento.
GEORGES GUSDORF (1984), *L’Homme Romantique*, Paris, Payot.
MICHAEL J. LEWIS (2002), *The gothic revival*, London, Thames & Hudson.
DIOGO DE MACEDO (1956), *Phelippe Hodart*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade.
ANA CRISTINA MARTINS (2001), “Perspectivas Antropológicas no Museu Archeologico do Carmo”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, n.º 55, Porto, SPAE.
— (2002), “Uma Breve Incursão pelos Primórdios da Inventariação do Património Histórico-cultural Português (1859-1861)”, *Arqueologia*, n.º 26, Porto, GEAP.
— (2003a), “Património Histórico-cultural: a emergência das reformas (do Liberalismo ao Republicanismo). 1.ª Parte”, *Património. Estudos*, n.º 5, Lisboa, IPPAR.
— (2003b), *Possidónio da Silva (1806-1896) e o Elogio da Memória. Um Percurso na Arqueologia de Oitocentos*, Lisboa, AAP.
— (2004), “Património Histórico-cultural: a emergência das reformas (do Liberalismo ao Republicanismo). 2.ª Parte”, *Património. Estudos*, n.º 6, Lisboa, IPPAR.
— (2006), (no prelo), “O Museu Archeologico do Carmo e o terramoto de 1755: refúgio de memórias”, *Olisipo*, n.º 21, Lisboa, “Grupo Amigos de Lisboa”.
— (2006). *A Associação dos Archeólogos Portuguezes senda da salvaguarda patrimonial. Cem anos de (trans)formação (1863-1963)*. Texto policopiado. Tese de Doutoramento em Letras apresentada à Universidade de Lisboa.
PAULINO MONTEZ (1985), “Da Defesa dos Monumentos Nacionais Através dos Tempos”, *Belas-Artes*, 3.ª série, n.º 7, Lisboa, A.B.A.L..

- MARIA JOÃO BAPTISTA NETO (1998), *James Murphy e o Restauro da Batalha*. Lisboa, Ed. Estampa.
- (2001), *Memória, Propaganda e Poder. O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)*, Porto, FAUP.
- “Noticias varias. 6. Museu ‘de Machado de Castro’”, *O Archeologo Português*, vol. XII, n.º 5-8, 1915.
- RAMALHO ORTIGÃO (1896), *O Culto da Arte em Portugal*, Lisboa, Antonio Maria Pereira.
- Regulamento da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra*, Coimbra, Imp. da Universidade, 1874.
- Revista arqueológica e histórica*, propr. e red. A. C. Borges de Figueiredo e M. Alexandre de Sousa, Lisboa, Typ. de Adolpho Modesto, 1887-1890.
- ANTÓNIO LUÍS DA COSTA RODRIGUES (1943), *A Associação dos Artistas de Coimbra: precursora e benemérita*, Coimbra, [s.n.].
- LÚCIA MARIA C. ROSAS (1995), *Monumentos Pátrios. A Arquitectura Religiosa Medieval – Património e Restauro (1835-1928)*. Texto policopiado. Tese de Doutoramento em História da Arte, Porto, F.L.U.P..
- J. POSSIDONIO N. DA SILVA (1860), “Archeologia Nacional”, *Parlamento*, n.º 595, 14 de Abril.
- (1862), *Revista Pittoresca e Descriptiva de Portugal*, Lisboa, *ste.*
- (1884), “Monumentos Nacionaes”, *Boletim de Architectura e Archeologia*, 2.ª série, t. III, n.º 10, Lisboa, Typographia Lallemand-Frères.
- (1888), “Monumento da Sé Velha de Coimbra”, *Boletim de Architectura e Archeologia*, 2.ª série, t. VI, n.º 1, Lisboa, Typographia Lallemand-Frères.
- AUGUSTO FILIPE SIMÕES (1875), *Da Architectura Religiosa em Coimbra durante a Edade Media*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- (1870), *Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra*, Lisboa, Typ. Portugueza.
- MIGUEL SOROMENHO, NUNO VASSALLO E SILVA (1993), *Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos. Da Idade Média ao Século XVIII*. In *Dar Futuro ao Passado*. Lisboa, IPPAR.
- ANTONIO DE VASCONCELLOS (1896), “Secção de archeologia do Instituto de Coimbra. Museu de antiguidades”, *O Archeologo Português*, vol. II, n. 12, Lisboa, MEP.